

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVII — Nº 200

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1969

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Serviço de Recepção, Informação e Expedição

Em 15 de outubro de 1969

Notificação

Ficam notificados os requerentes parecer a este Departamento no prazo de 90 dias a fim de efetuar o pagamento da taxa final e retirarem o certificado de acordo com o Decreto número 254, de 28-2-1967.

Térmos:

- Nº 137.552 — Johns Manville Corporation — Patente 81.799.
Nº 141.889 — Whirpool Corporation — Pat. 81.800.
Nº 141.917 — Lincen Industry Research Association — Pat. 81.801.
Nº 142.682 — Commissariat A l'Energie Atomique — Pat. 81.802.
Nº 142.709 — F M C Corporation — Pat. 81.803.
Nº 143.120 — Tecnotransportes S. A. Indústria e Comércio — Patente 81.804.
Nº 143.902 — Augusto da Rocha Azevedo — Pt. 81.805.
Nº 143.906 — Cia. United Shoe Machinery do Brasil — Pat. 81.806.
Nº 144.375 — CBE Cia. Brasileira de Extrusão — Pt. 81.807.
Nº 144.690 — AMP Incorporated Pat. 81.808.
Nº 145.197 — Union Carbide Corporation — Pat. 81.809.
Nº 145.336 — Twin Disc Clutch Company.
Nº 145.497 — Remoalto Tomaselli
Nº 146.018 — Machiel de Vries Pat. 81.812.
Nº 146.242 — Magrini S.p.A.
Nº 146.242 — Magrini S.p.A. — Pat. 81.813.
Nº 146.400 — Philco Corporation — Pat. 81.814.
Nº 146.442 — Erlind Jensen — Patente 81.815.
Nº 146.606 — Standard Elétrica Sociedade Anônima.
Nº 148.853 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Patente 81.817.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

- Nº 148.930 — Nely Soares de Mello, Orestes Lena Berni e Antônio da Silva Medeiros — Pat. 81.818.
Nº 149.301 — Vernom Davis Roosa — Pat. 81.819.
Nº 149.421 — Orlando Monte Parentes — Pat. 81.820.
Nº 149.965 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken — Pat. 81.821.
Nº 150.649 — Antônio Perez Sabin — Pat. 81.822.
Nº 152.375 — Carlo Garbuio — Pat. 81.823.
Nº 155.358 — Inpower Works (Proprietary) Limited — Pat. 81.824.
Nº 163.235 — Fausto da Costa Braga — Pat. 81.825.
Modêlo Industrial
Nº 162.108 — Umberto Celli — Pat. 6.984.
Nº 169.512 — Metalurgica Maracanã Limitada — Pat. 6.985.
Nº 169.694 — Unilever N. V. — Pat. 6.986.
Nº 170.035 — Mário Menotti Caniatti — Pat. 6.987.
Nº 170.076 — Bozzano Sociedade Anônima Comercial, Industrial e Importadora — Pat. 6.988.
Nº 170.203 — José Rodolfo Pinheiro Lima — Pat. 6.989.
Nº 170.739 — Walter Feltrin — Pat. 6.990.
Nº 170.776 — Fábrica de Canetas Delta Limitada — Pat. 6.991.
Registros
Térmos:
Nº 421.641 — Produtos Químicas Waldibel Limitada — Reg. 398.141.
Nº 422.778 — S. A. Murat — Registro 398.750.
Nº 586.508 — Fernando Carvalho Gomes — Pat. 398.751.
Nº 593.903 — Vinhos de São Roque Sociedade Anônima — Pat. 398.752.
Nº 601.863 — Comércio e Representações Labor Limitada — Pat. 398.753.
Nº 601.974 — Kaico Comércio e Ind. e Representações Limitada — Pt. 398.754.
Nº 602.017 — Margareth Briere — Pat. 398.755.
Nº 602.901 — Aços Villares Sociedades Anônima — Pat. 398.756.
Nº 602.975 — Editorial Bruguera Limitada — Pat. 398.757.
Nº 604.415 — Bela Vista Sociedade Anônima Produtos Alimentícios — Patente 398.758.
Nº 612.410 — Transportadora Brasil Limitada Transbras — Pat. 398.759.
Nº 615.828 — Edgar Kocher — Patente 398.760.
Nº 618.791 — Kingston Publicidade Limitada — Pat. 398.761.
Nº 619.532 — Mecânica Alfredo Lippi S. A. — Pat. 398.762.
Nº 621.739 — José Manoel Vicente — Pat. 398.763.
Nº 621.759 — Cuca Drive In Limitada — Pat. 398.764.
Nº 621.884 — Auto Pôsto Heitor Penteadto Limitada — Pat. 398.765.
Nº 622.265 — Creusa Gonçalves Cardoso — Pat. 398.766.
Nº 622.305 — Livraria Editora Artes Médicas Ltda. — Pat. 398.767.
Nº 622.671 — Fumossul Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Patente 398.768.
Nº 622.690 — Renape — Seguros Administração Corretagens e Representações Limitada — Pat. 398.769.
Nº 622.692 — Exportadora Vianna Braga S. A. — Pat. 398.770.
Nº 622.730 — L. V. Casserino & Cia. Ltda. — Pat. 398.771.
Nº 622.805 — Importadora São Marcos Limitada — Pat. 398.772.
Nº 623.025 — Midwest Cordage Company, Inc. — Pat. 393.773.
Nº 623.033 — Valvotécnica Indústria de Válvulas Limitada — Patente 398.774.
Nº 623.035 — Ernesto Neugebauer S. A. Indústrias Reunidas — Patente 398.775.
Nº 623.171 — Corning Glasse Works — Pat. 398.776.
Nº 623.383 — The British Petroleum Company Limited — Patente 398.777.
Nº 623.403 — Fab. de Acumuladores Molna Ltda. — Pat. 398.778.
Nº 623.464 — Cardami Lubrificantes e Peças Ltda. — Pat. 398.779.
Nº 623.532 — Expresso Retêr Boiadeiro Ltda. — Pat. 398.780.
Nº 623.603 — Mapomel — Resina Sintéticas Ltda. — Pat. 398.781.
Nº 623.637 — Cia. Bozano Simonson de Administração e Participações — Pat. 398.782.
Nº 623.654 — Respan — Comércio e Representações Ltda. — Patente 398.783.
Nº 623.670 — São Paulo Alpargatas S. A. — Pat. 398.784.
Nº 625.069 — J. Moreira da Silva & Cia. — Pat. 398.785.
Nº 625.309 — Pamoan — Terraplenagem em Geral Limitada — Patente 398.786.
Nº 625.312 — Panificadora e Confeitaria Orgulhosa Limitada — Patente 398.787.
Nº 625.333 — Danutex Confecções Profissionais Ltda. — Pat. 398.788.
Nº 625.372 — Promoções Publ geral Limitada — Pat. 398.789.
Nº 625.395 — M. Torres Indústria e Comércio — Pat. 398.790.
Nº 625.975 — Empresa de Transportes Comércio e Indústria Louzannense Limitada — Pat. 398.791.
Nº 625.994 — João Patista Larroyé — Pat. 398.792.
Nº 626.354 — Mariano e Helent Tasny Limitada — aPt. 398.793.
Nº 622.810 — Lojas Evercrest Sociedade Anônima — Pat. 398.794.
Nº 284.700 — King Ind. e Comércio S. A. — Pat. 398.795.
Nº 284.703 — King Indústria e Comércio S. A. — Pat. 398.796.
Nº 312.443 — Bolsa de Valores de São Paulo — Pat. 398.797.
Nº 383.806 — Fabrique White Star Weiss & Co. — Pat. 398.798.
Nº 450.845 — Imobiliária Carrilho Corretora e Adm. Limitada — Patente 398.799.
Nº 453.214 — Dal Molir S. A. Indústria e Comércio e Agricultura — Pat. 398.800.
Nº 454.584 — Pierrel S.p.A. — Pat. 398.801.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão resalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00 Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50 Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 456.969 — Mercantil e Ind. Brasileira Meribras Ltda. — Patente 398.802.

Nº 464.288 — Norte Plaza Hotéis Sociedade Anônima — Pat. 398.803.

Nº 471.471 — Argemiro Helario dos Reis — Pat. 398.804.

Nº 472.761 — Madeiras Compensadas de Amambay — Cia. Agro-Industrial — Pat. 398.805.

Nº 478.849 — Revel S. A. Indústria e Comércio — Pat. 398.806.

Nº 482.111 — Joalheria Sterling Limitada — Pat. 398.807.

Nº 483.657 — Drury's S. A. Dist. de Produtos Internacionais — Patente 398.808.

Nº 483.859 — Ind. Brasileira de Artigos Refratários S. A. IBAR — Pat. 398.809.

Nº 483.862 — Ind. Brasileira de Artigos Refratários S. A. IBAR — Pat. 398.810.

Nº 484.348 — Screen Gems, Int. — Pat. 398.811.

Nº 495.179 — Laboratório Keto-Wemaco S. A. — Pat. 398.812.

Nº 502.277 — José Roncon & Irmãos — Pat. 398.813.

Nº 532.154 — Soc. Sul Fabril Sociedade Anônima — Pat. 398.814.

Nº 538.949 — Ourinhos Industrial e Comercial de Óleos Vegetais — Patente 398.815.

Nº 549.119 — Edições Eutype Limitada — Pat. 398.816.

Nº 563.082 — Laboratório Farmacêutico Internacional S. A. — Patente 398.817.

Nº 570.835 — Malhas Jo-hel Limitada — Pat. 398.818.

Nº 571.056 — Francisco Fernandes Filho — Pat. 398.819.

Nº 578.723 — Vulcanização São Cristóvão Limitada — Pat. 398.820.

Nº 579.691 — Samuel Sandrini — Pat. 398.821.

Nº 583.928 — Fundação M... Limitada Iumisa — Pat. 398.822.

Nº 584.463 — Perfumaria Phebo Sociedade Anônima — Pat. 398.823.

Nº 585.528 — Ney Diniz Xavier — Pat. 398.824.

Nº 588.363 — Artigos Plásticos Industriais Arplin Limitada — Pat. ... 398.825.

Nº 597.213 — Anjará Administração de Bens Limitada — Pat. 398.826.

Nº 600.744 — Solos Serviços Brasil Norte S. A. — Pat. 398.827.

Nº 602.944 — Multiplex — Serviços de Músicas Funcional — Pat. 398.828.

Nº 602.945 — Multiplex — Serviços de Músicas Funcional — Pat. ... 398.829.

Nº 603.870 — Chieko Kogaya — Pat. 398.830.

Nº 604.066 — Redovia Dom Vital Limitada — Pat. 398.831.

Nº 604.685 — Jairo Pinho Saback — Pat. 398.832.

Nº 605.558 — Rodolfo Korall — Prt. 398.833.

Nº 606.523 — Fiação Brasileira de Rayon Vibra S. A. — Pat. 398.834.

Nº 606.726 — Cofecap — Construtora Ferreirense de Casas Populares Limitada — Pat. 398.835.

Nº 608.844 — Microtécnica Instrumental Científica Limitada — Patente 398.836.

Nº 609.448 — Severino Salvador Vasconcelos — Pat. 398.837.

Nº 610.917 — Edson Rosalini — Ótica — Pat. 398.838.

Nº 611.092 — Gráfica Editora Aquarela S. A. — Pat. 398.839.

Nº 611.274 — Tortuga Cia. Zootéc-

Nº 611.462 — Urania Morgan Stun nica Agrária — Pat. 398.840.

São Leopoldo Limitada — Pat. 398.841.

Nº 611.806 — João Ricardo de Castro Fonseca — Pat. 398.842.

Nº 613.773 — Malharia Osacos Limitada — Pat. 398.843.

Nº 614.437 — Organização Victor Costa Rádio e Televisão Limitada — Pat. 398.844.

Nº 615.020 — Aspladiscos — Indústria e Comércio de Cortiça Limitada — Pat. 398.845.

Nº 615.637 — Indael — Aparelhos Elétricos Limitada — Pat. 398.846.

Nº 615.805 — Heraldo Fencios da Silva e Pedro Bastos — Pat. 398.847.

Nº 617.600 — Antônio Benedito Machado — Pat. 398.848.

Nº 618.223 — Meson Engenharia Limitada — Pat. 398.849.

Nº 618.226 — Meson Engenharia Limitada — Pat. 398.850.

Nº 618.279 — Indústria Goiana de Sacaria Daimon Limitada — Patent 398.851.

Nº 618.753 — A Nacional Cia. Brasileira de Seguros Gerais — Pat. 398.852.

Nº 619.283 — Big — Lar Utilidades Sociedade Anônima — Pat. 398.853.

Nº 619.323 — Parque Industrial de Artefatos de Construção — Patente .. 398.854.

Nº 619.422 — Sinbrasa — Sintéticos Brasileiros S.A. — Pat. 398.855.

Nº 619.546 — Marcelo Panzoldo — Pat. 398.856.

Nº 619.643 — Avon Products, Inc. — Pat. 398.857.

Nº 619.642 — Mary M. T. Niedner — Pat. 398.858.

Nº 620.061 — Fundação Santo Antônio Ltda. — Pat. 398.859

Nº 620.190 — Irmãos Salton Limitada — Pat. 398.860.

Nº 620.199 — Cia. Jensen Agricultura Indústria e Comércio — Patente 398.861.

Nº 620.209 — Casa Dellepiane & Companhia Sociedad Anonima Comercial Industrial Inmobiliaria Y Financiera — Pat. 398.862.

Nº 620.296 — Luigi Francabilla — Pat. 398.863.

Nº 620.339 — Seven Produtos Cosméticos Ltda. — Pat. 398.864.

Nº 620.460 — Indústria de Bebidas Xexua Ltda. — Pat. 398.865.

Nº 620.481 — Paladio — Importação e Comércio Ltda. — Pat. 398.866.

Nº 620.650 — Udo Osair Janche — Pat. 398.867.

Nº 620.751 — Metais e Ferragens Maracatins Ltda. — Pat. 398.868.

Nº 620.769 — Joseph E. Seagram & Sons, Inc. — Pat. 398.869.

Nº 620.937 — Dimittios Joannis Loudaros — Pat. 398.870.

Nº 620.939 — Vetro — Engenharia, Arquitetura e Construções Limitada — Pat. 398.871.

Nº 620.945 — Resinas Sintéticas e Plásticos S. A. Resinpla — Pat. ... 398.872.

Nº 620.954 — A Suíça Brasileira Importadora e Exportadora Sociedade Anônima — Pat. 398.873.

Nº 620.994 — Comercial Cerealista

Nº 621.199 — Fundação Armando Santana Ltda. — Pat. 398.874.

Alvares Penteadá — Pat. 398.875.

Nº 621.247 — Indústria e Comércio de Moagens de Paulista Limitada — Pat. 398.876.

Nº 621.434 — José Gregório dos Santos — Pat. 398.877.

- Nº 621.435 — Fábrica de Sandálias Santa Luzia — Pat. 398.878.
- Nº 621.469 — Irmãos Duarte & Cia. Ltda. — Pat. 398.879.
- Nº 621.652 — Seven Produtos Cosméticos Ltda. — Pat. 398.880.
- Nº 621.572 — Laboratório Euterapico Nacional S. A. — Pat. 398.881.
- Nº 621.653 — Seven Produtos Cosméticos Ltda. — Pat. 398.882.
- Nº 621.666 — Antônio Maklouf El Andari — Pat. 398.883.
- Nº 621.710 — W. A. Simões Dias Cia. Ltda. — Pat. 398.884.
- Nº 621.906 — Com. de Materiais para Construção Maria Luiza Limitada — Pat. 398.885.
- Nº 621.989 — Indústria Riograndense de Resíduos Têxteis Limitada — Pat. 398.886.
- Nº 622.064 — M. Alexandre & Louza — Pat. 398.887.
- Nº 622.241 — Exportadora Vianna Braga S.A. — Pat. 398.888.
- Nº 622.317 — Ernesto Zdanowki — Pat. 398.889.
- Nº 622.319 — Ernesto Zdanowski — Pat. 398.890.
- Nº 622.347 — TV Globo Ltda. — Pat. 398.891.
- Nº 622.361 — Irmãos Salton Limitada — Pat. 398.892.
- Nº 622.380 — Caixa Beneficente do Pessoal da Cia. Manufatura Fluminense de Tecidos — Pat. 398.893.
- Nº 622.395 — de Mayo Indústrias Farmacêuticas Ltda. — Patente número 398.894.
- Nº 622.396 — de Mayo Indústrias Farmacêuticas Ltda. — Patente número 398.895.
- Nº 622.412 — Empresa Saneadora Territorial Agrícola S. A. — Patente 398.896.
- Nº 622.413 — Empresa Saneadora Territorial Agrícola S. A. — Patente 398.897.
- Nº 622.453 — Cia. Comercial e Industrial Katra — Pat. 398.898.
- Nº 622.474 — Serraria Dois Amigos Limitada — Pat. 398.899.
- Nº 622.522 — Indústria e Comércio Bossolli S. A. — Pat. 398.900.
- Nº 622.543 — Didimo Alves de Castro — Pat. 398.901.
- Nº 622.549 — Fausto Alves Maia — Pat. 398.902.
- Nº 622.550 — Fausto Alves Maia — Pat. 398.903.
- Nº 622.583 — Cia. Comercial e Industrial Katra — Pat. 398.904.
- Nº 622.615 — Imobiliária Guaraúpes Limitada — Pat. 398.905.
- Nº 622.669 — Cia. Distribuidora Faucha de Produtos Siderúrgicos — Adesul S. A. — Pat. 398.906.
- Nº 398.907 — Colapastil Indústria Comércio Limitada — Pat. 398.907.
- Nº 622.763 — Garça Bolsas Limitada — Pat. 398.908.
- Nº 622.899 — Marcia Estamparia de Tecidos Limitada — Pat. 398.909.
- Nº 622.982 — Kitchens Engenharia Demorações Limitada — Pat. 398.910.
- Nº 623.013 — General Plastic Limitada — Pat. 398.911.
- Nº 623.239 — Matebra — Máquinas Têxteis Brasileiras Limitada — Pat. 398.912.
- Nº 623.393 — Boutique Cheverny Limitada — Pat. 398.913.
- Nº 623.465 — Boutique e Cabeleiros Charmaine Limitada — Patente 398.914.
- Nº 623.646 — Guillermo A. Suarez — Sociedade Anônima Comercial e Ind. — Pat. 398.915.
- Nº 623.715 — Poleghi S. A. Indústria Brasileira de Produtos Alimentícios — Pat. 398.916.
- Nº 624.643 — M. Rodrigues & J. Fernandes Limitada — Pat. 398.917.
- Nº 624.735 — Tecelagem Brasil Sociedade Anônima — Pat. 398.918.
- Nº 625.153 — Dr. Arnaldo Sampaio Fonseca — Pat. 398.919.
- Nº 625.317 — Geraldo Cartario Ribeiro — Pat. 398.920.
- Nº 625.330 — Fenan — Engenharia e Construções Ltda. — Pat. 398.921.
- Nº 625.336 — Arquitetura Engenharia, Instalações e Administração — Pat. 398.922.
- Nº 625.346 — Mideradora Rio das Contas Limitada — Pat. 398.923.
- Nº 625.349 — Ind. e Comércio de Carvão Vegetais Carvetal Limitada — Pat. 398.924.
- Nº 625.375 — Rodolfo Hirsch e Francisco Oddone — Pat. 398.925.
- Nº 625.376 — Auto Posto Orissanga Limitada — Pat. 398.926.
- Nº 625.587 — Marcenaria Malhur Limitada — Pat. 398.927.
- Nº 625.648 — Peve — Imóveis e Administração de Bens Ltda. — Patente 398.928.
- Nº 625.664 — Auto Posto Galvão Bueno Ltda. — Pat. 398.929.
- Nº 625.665 — O. L. Comércio e Representações Ltda. — Pat. 398.930.
- Nº 625.669 — Lower — Imóveis e Investimentos Ltda. — Pat. 398.931.
- Nº 625.680 — Uniferro — Importações — Exportações e Representações Limitada — Pat. 398.932.
- Nº 625.725 — Produtos Químicos Esquilo Limitada — Pat. 398.933.
- Nº 625.751 — Entreg — Lar Comercial e Importadora S. A. — Patente 398.934.
- Nº 625.752 — Entreg-Lar Comercial e Importadora — Pat. 398.935.
- Nº 625.757 — Entreg-Lar Comercial e Importadora S. A. — Pat. 398.936.
- Nº 625.793 — Construtora Mafrense Ltda. — Pat. 398.937.
- Nº 625.797 — Bebidas Marguski Limitada — Pat. 398.938.
- Nº 398.939 — Indústria Têxtil Camarabei S. A. — Pat. 398.939.
- Nº 625.816 — Material Cirurgico Ortopedico Ltda. — Pat. 398.940.
- Nº 625.818 — Imobiliária Marvil Limitada — Pat. 398.941.
- Nº 625.961 — Comissaria e Comércio São João Ltda. — Pat. 398.942.
- Nº 625.964 — Predilar Ltda — Assessoria de Negócios Imobiliários — Patente 398.943.
- Nº 626.000 — Instituto Montese Limitada — Pat. 398.944.
- Nº 626.051 — Bodner & Irmãos — Pat. 398.945.
- Nº 626.096 — Bramefios — Condutores Elétricos Industrial Limitada — Pat. 398.946.
- Nº 626.099 — J. G. — Comercial e Administradora Ltda. — Pat. 398.947.
- Nº 626.106 — Pedreira Gibraltar Limitada — Pat. 398.948.
- Nº 626.119 — Intercontinental R. I. Agro-Peças S. A. — Pat. 398.949.
- Nº 626.123 — Iner Continental R. I. Agro-Peças S. A. — Pat. 398.950.
- Nº 626.143 — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Patente 398.951.
- Nº 626.169 — Vidraçaria Saleite Limitada — Pat. 309.952.
- Nº 626.182 — Modas Odoh Ltda. — Pat. 398.953.
- Nº 626.244 — Serricchio & Ficarelli — Pat. 398.954.
- Nº 626.279 — José Eugenio Müller Filho — Pat. 398.955.
- Nº 626.422 — Madeira Jandaia Indústria e Comércio Ltda. — Patente 398.956.
- Nº 626.432 — Marplan — Pesquisas e Estudos de Mercado Ltda. — Patente 398.957.
- Nº 626.436 — E V D — Editora Vinicius Daher Ltda. — Pat. 398.948.
- Nº 626.437 — E V D — Editora Vinicius Daher Ltda. — Pat. 398.959.
- Nº 626.466 — Indústria de Artefatos de Madeira Centenario Limitada — Pat. 398.960.
- Nº 626.479 — Salina Portinho Limitada — Pat. 398.961.
- Nº 626.486 — Madeiras Tibasi Limitada — Pat. 398.952.
- Nº 626.501 — Frigorífico Sarrano S. A. — Pat. 398.963.
- Nº 626.553 — Nachan Baron — Patente 398.964.
- Nº 626.554 — W. A. Simões Dias & Cia. Ltda. — Pat. 398.965.
- Nº 626.576 — Panificadora Falgueiras Ltda. — Pat. 398.966.
- Nº 626.580 — Cotopol Indústria Têxtil Ltda. — Pat. 398.967.
- Nº 626.585 — Bar e Lanches 96 Limitada — Pat. 398.968.
- Nº 626.590 — Padaria Ponte Pequena Ltda. — Pat. 398.969.
- Nº 626.594 — Indústria Metalúrgica Rafanelli Ltda. — Pat. 398.970.
- Nº 626.599 — Distribuidora Farmacêutica Jober Ltda. — Pat. 398.971.
- Nº 626.646 — Zambon Laboratorios Farmacêuticos S. A. — Pat. 398.872.
- Nº 626.662 — Lojas Calça-Vest Limitada — Pat. 398.873.
- Nº 425.460 — Farmacia São Joaquim Limitada — Pat. 398.874.
- Nº 433.187 — Coletivo N. S. de Fátima — Pat. 398.975.
- Nº 467.814 — Cia. Química Industrial de Laminados — Pat. 398.976.
- Nº 477.467 — Rodo-Regis Transportes, Comércio e Representações Limitada — Pat. 398.977.
- Nº 479.201 — Indústria de Óleos Vegetais Tupã S. A. — Pat. 398.978.
- Nº 480.240 — Cia. Vinícola Rio Grandense — Pat. 398.979.
- Nº 542.746 — Confeccões Dou-Tex Limitada — Pat. 398.980.
- Nº 544.603 — Wilkinson Sword Limited — Pat. 398.981.
- Nº 546.729 — Torresul S. A. Indústria e Comércio — Pat. 398.982.
- Nº 551.076 — Isolator Importação e Comércio Ltda. — Pat. 398.983.
- Nº 569.007 — Impar Ltda. — Patente 398.984.
- Nº 578.030 — Meno Administração Propaganda e Comércio Limitada — Pat. 398.985.
- Nº 610.608 — Akbar Cosméticos Limitada Indústria e Comércio — Patente 398.986.
- Nº 623.767 — Arindo Augusto Pestana — Pat. 398.987.
- Nº 623.677 — Arindo Augusto Pestana — Pat. 398.988.
- Nº 623.802 — Nazareno Pedro da Silva — Pat. 398.989.
- Nº 623.844 — Agro Viação Pedra Bela Limitada — Pat. 398.990.
- Nº 624.216 — Teljin Limited — Patente 398.991.
- Nº 624.309 — Cia. Telefônica do Litoral Paulista — Pat. 398.992.
- Nº 624.757 — Agil Utilidades Limitada — Pat. 398.993.
- Nº 624.541 — Ricardo & Cia. — Pat. 398.994.
- Nº 624.550 — Ricardo & Cia. — Patente 398.995.
- Nº 624.727 — Paulo dos Santos Netto — Pat. 398.996.
- Nº 625.075 — Indústria de Artefatos de Borracha Eeara Limitada — Patente 398.997.
- Nº 625.084 — Novinco — Comércio de Novidades Ltda. — Pat. 398.998.
- Nº 625.086 — Camillo Ferrari S. A. Indústria e Comércio — Pat. 398.999.
- Nº 625.360 — Carlos Lubini — Patente 399.000.
- Nº 625.370 — Jan Sarmenhal — Patente 399.001.
- Nº 625.552 — Laiz — Artefatos de Couro Ltda. — Pat. 399.002.
- Nº 625.583 — Revico Representações Ltda. — Pat. 399.003.
- Nº 625.617 — Indústria e Comércio de Latas Aldebarã Limitada — Patente 399.004.
- Nº 625.773 — Arroz Brejeiro S. A. Comércio e Indústria — Pat. 399.005.
- Nº 625.695 — A. Frieder Flender & Co. — Pat. 399.006.
- Nº 625.795 — Irmãos Razoul — Patente 399.007.
- Nº 625.916 — A P V do Brasil S. A. Indústria e Comércio — Patente 399.008.
- Nº 625.937 — A P V do Brasil S. A. Indústria e Comércio — Pat. 399.009.
- Nº 625.943 — A P V do Brasil S. A. Indústria e Comércio — Pat. 399.010.
- Nº 625.966 — Fiorindo Sartori Rugeri — Pat. 399.011.
- Nº 625.981 — Importação e Exportação e Comércio Serion Limitada — Pat. 399.012.
- Nº 625.982 — Importação Exportação e Comércio Serion Limitada — Patente 399.013.
- Nº 625.984 — Maria Joise Tonial — Pat. 399.014.
- Nº 725.995 — Marcovan Ferragens Comércio e Indústria Ltda. — Patente 399.015.
- Nº 626.313 — simport — Importadora e Exportadora Ltda. — Patente 399.016.
- Nº 626.349 — Mecanica Rowauto Limitada — Pat. 399.017.
- Nº 626.456 — Estanislaw Twardowski — Pat. 399.018.
- Nº 626.477 — Revitex Revisões Limitada — Pat. 399.019.
- Nº 626.921 — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário — Pat. 399.020.
-); en na
Foram mandados cancelar os Registros abaixo mencionados de acordo com o Art. 110 § 1º do CPI:
- Nº 563.998 — Ind. Alimentícia Macapá Limitada.
- Nº 394.000 — Diversões Boliche Bem Limitada.
- Nº 394.001 — Nilo Neme.
- Nº 394.001 — Nilo Neme.
- Nº 394.002 — Walter Lopes Bastos.
- Nº 394.003 — Antônio Augusto de Souza Oliveira Machado.

Nº 394.004 — Serviços Mecânicos Especializados Ltda.	Nº 394.078 — Rojo Galvano Electromecânica Ltda.	Nº 394.174 — Edi Empresa de Implementos Industriais Ltda.	Nº 757.877 — Flexopac Ind. de Embalagens Ltda.
Nº 394.005 — Leila — Lançadora de Empreendimentos Imobiliários e Adm. Limitada.	Nº 394.084 — M. M. A. Barros.	Nº 394.176 — Química Industrial Sorafa Ltda.	Nº 757.890 — Flexopac Ind. de Embalagens Ltda.
Nº 394.007 — Bela Vista S. A. — Produtos Alimentícios.	Nº 394.086 — Representações Refranal Ltda.	Nº 394.177 — Indústria e Comércio de Vestuários Portovenere Ltda.	Nº 757.895 — Equipamentos Vanguarda Ltda.
Nº 394.008 — Bela Vista S. A. — Produtos Alimentícios.	Nº 394.088 — Clave Indústria Química Ltda.	Nº 394.180 — Jandir Pontes de Andrade.	Ns. 757.896 — 757.902 — 757.903 — 757.904 — 757.905 — 757.906 — 757.907 — 757.908 — 757.909 — Equipamentos Vanguarda Ltda.
Nº 394.009 — Bela Vista S. A. — Produtos Alimentícios.	Nº 394.089 — Construtora Sul Limitada.	Nº 394.182 — Mario Teixeira.	Nº 757.915 — Ladyska'si Ind. e Com. Ltda.
Nº 394.010 — Bela Vista S. A. — Produtos Alimentícios.	Nº 394.090 — Cerealista Cosmonel Ltda.	Nº 394.184 — Tecelagem Salomão S. A. — Cancelem-se os registros.	Nº 757.916 — Javari Com. e Recuperação de Máquinas Ltda.
Nº 394.011 — Bela Vista S. A. — Produtos Alimentícios.	Nº 394.097 — Sodiprel Expansão Associada S. A.	Oposições	Nº 758.112 — Mercaria Soramara Ltda.
Nº 394.012 — Bela Vista S. A. — Produtos Alimentícios.	Nº 394.102 — Mecânica Industrial de Precisão Brasitalia Ltda.	Gillette Roth Buchner GMBH — Oponente da marca Robert termo número 872.853.	Nº 758.121 — Instituto de Cultura Física Adriano Delaunay S. A.
Nº 394.013 — Bela Vista S. A. — Produtos Alimentícios.	Nº 394.106 — Transval Transistores e Válvulas Ltda.	Dal Molin S. A. Indústria, Comércio e Agricultura — Oponente da marca Emblemática termo 889.078.	DIVISÃO DE MARCAS
Nº 394.014 — Bela Vista S. A. — Produtos Alimentícios.	Nº 394.107 — Galba Gomes de Oliveira.	Laboratório Legrand Ltda. — Oponente da marca Harmogen termo nº 889.111.	Rio, 15 de outubro de 1969
Nº 394.015 — Bela Vista S. A. — Produtos Alimentícios.	Nº 394.109 — Imp. Omar Zimmermann & Cia.	Standard Oil Company — Oponente da marca Proteção é com Isopor termo 889.624.	<i>Marcas deferidas</i>
Nº 394.016 — Bela Vista S. A. — Produtos Alimentícios.	Nº 394.112 — Irwin, Neisler & Co.	Cusnier, Société Anonyme de La Grande Distillerie E. Cusnier Fils Aine et Compagnie — Oponente da marca Mandarin termo 890.234.	Nº 368.597 — C. R. F. L. — Carvalho, Ribeiro & Ferreira Ltda. — cl. 42.
Nº 394.018 — Ramiro Costa & Cia.	Nº 394.113 — Rene Brulhart.	Ford Motor Company — Oponente da marca Monterey termo 890.426.	Nº 494.780 — Guarda Móveis Gato Preto — Aureliano Machado Lima — cl. 50.
Nº 394.019 — José Maria Leite.	Nº 394.114 — Organização Comercial Osasco Ltda.	Dal Molin S. A. Indústria, Comércio e Agricultura — Oponente da marca Emblemática termo 890.465.	Nº 494.781 — Transportadora Gato Preto — Aureliano Machado Lima — cl. 50.
Nº 394.020 — Jorge de Souza.	Nº 394.115 — Indústria de Embalagens Linopac K. Ltda.	Ford Motor Company — Oponente da Marca Audiolite termo 892.078.	Nº 511.136 — Nanon — Nestlé S.A. — cl. 41.
Nº 394.021 — Grupo Novo Angulô	Nº 394.116 — Arnaldo Cavalcante Lacombe.	Empresa de Laticínios Silvestrini Irmãos S. A. — Oponente da marca Beira Mar termo 894.275.	Nº 612.507 — A Semana em Desfile — Bioch Editores S. A. — cl. 32.
Nº 394.025 — Mallaco Indústria, Comércio e Representações Ltda.	Nº 394.123 — Farmácia Santa Teresinha Ltda.	Indústrias de Fecula Cia. Lorenz — Oponente da marca Pérola da Vila Guilherme termo 895.507.	Nº 617.771 — Ika Brasil — Ind. e Com. de Matérias Primas Ika Ltda. — cl. 42. — Registre-se sem direito ao uso da expressão Brasil.
Nº 394.032 — J. Lima Cavalcanti.	Nº 394.125 — Antônio Carlos Vieira da Silva.	Casa Sano S. A. Indústria e Comércio — Oponente da marca Estrutural termo 895.533.	Nº 630.637 — Lord Astor — Astor da Silva — cl. 50.
Nº 394.033 — Brasarg Ltda. Produtos Alimentícios e Bebidas.	Nº 394.129 — Organização Paranaense de Imóveis Ltda.	Olivia Santos — Oponente da marca Olde Lyme termo 896.345.	Nº 640.660 — Astor — Este Asiático Com. e Navegação Ltda. — cl. 44.
Nº 394.035 — Santa Adelia Materiais para Construções Ltda.	Nº 394.130 — Calcários Agrocal Ltda.	Perfumaria Tarré Ltda. — Oponente da marca Phenomeno termo 396.354.	Nº 641.973 — Farmácia Globo — Farmácia Globo Ltda. — cls. 3 — 48.
Nº 394.036 — Sociedade Civil Colégio Minas Gerais.	Nº 394.131 — Banco Agrícola Mercantil S. A.	Serviço de Documentação	Nº 641.998 — Ubirama — João Ribeiro de Araújo & Cia. — cl. 43.
Nº 394.037 — Revel S. A. Indústria e Comércio.	Nº 394.132 — Banco Agrícola Mercantil S. A.	Expediente de 15 de outubro de 1969	Nº 642.139 — Du Mont — Du Mont Cia. Destilaria Angelo Milani — classe 42.
Nº 394.040 — Sociedade Rádio Marconi Ltda.	Nº 394.133 — Banco Agrícola Mercantil S. A.	<i>Exigências de apresente clichê</i>	Nº 642.246 — Gráfica Biblos Editora — Gráfica Biblos Ltda. — classe 32.
Nº 394.041 — Marques & Cia.	Nº 394.134 — Empresa Técnica de Imunizações Ltda.	Cumpra exigências:	Nº 642.684 — Uni-Plan — Uni-Plan Promoções Publicitárias Ltda. — cl. 38.
Nº 394.043 — Macbra Empreendimentos Ltda.	Nº 394.136 — João Alberto Ferreira.	Nº 757.313 — Ecir Incorporadora e Administradora S. A.	Nº 642.825 — Sabla — Importadora e Exportadora Ind. e Com. Sabla Ltda. — cl. 41.
Nº 394.045 — LGP Comércio e Representações S. A.	Nº 394.138 — Jamartin Comércio, Indústria e Importação Ltda.	Nº 757.463 — Luiz Lopes Hernandez Filho.	Nº 643.047 — Café Serenata — José Rodrigues Pereira — cl. 41.
Nº 394.046 — Satis Comercial e Industrial Ltda.	Nº 394.140 — Enir Engenharia Ltda.	Nº 757.466 — Alplan S. A. Ind. e Com. de Chapas de Madeira Aglomerada.	Nº 312.468 — Probiosan — Farmoquímica S. A. — cl. 3.
Nº 394.047 — Produtos de Touca-dor Caleiras Ltda.	Nº 394.143 — J. H. Cunningham S. A. Importação e Exportação.	Nº 757.469 — Anataleto Gracioli.	Nº 445.851 — Dynabiotic — Chas. Pfizer & Co. Inc. — cl. 3.
Nº 394.048 — Macbra Empreendimentos Ltda.	Nº 394.144 — Panificadora Flor da Vila Teixeira Ltda.	Nº 757.492 — Sociedade de Engenharia Pizzotti Ltda.	Nº 4099.231 — Viquinco — Viquinco — Produtos Vitaminicos e Químicos Ltda. — cl. 2.
Nº 394.049 — Niels Erik Hedeager.	Nº 394.145 — Publicidade Karvas Rio Ltda.	Nº 757.515 — Distribuidora de Petróleo Ouro Preto Ltda.	Nº 501.620 — Pedreira Mairiporã — Thomaz Cruz — cl. 4. — Registre-se com exclusão feita pela seção.
Nº 394.051 — Americana Calçados Ltda.	Nº 394.149 — Sylveth de Pinho Senra.	Nº 757.516 — Recapagem e Recauchutagem Condor Ltda.	Nº 509.579 — Kelfizina — Societá Farmaceutici Italia — cl. 2.
Nº 394.053 — Creo Asfalto Produtos Químicos Ltda.	Nº 394.152 — Associação Brasileira de Cegos.	Nº 757.650 — Henber Produtos Alimentícios Ltda.	Nº 512.390 — Stereoclot — Darrow Labs. S. A. — cl. 3.
Nº 394.055 — Dec Dinamo Esporte Clube.	Nº 394.154 — Aeronal S. A. Comércio e Imp.	Nº 757.651 — Henber Produtos Alimentícios Ltda.	Nº 512.392 — Stereoderm — Darrow Labs. S. A. — cl. 3.
Nº 394.056 — Orgemp Organizações de Empresas Ltda.	Nº 394.156 — Imobiliária Casa Branca Ltda.	Nº 757.843 — Venus Ind. e Com. de Estofados Ortopédicos Ltda.	Nº 514.649 — Oronite — Chevron Chemical Company — cl. 2.
Nº 394.057 — Pesset & Teixeira Limitada.	Nº 394.159 — Disa Brasileira Injetores e Bombas para Motores Diesel Ltda.	Nº 757.852 — Editora Iguatemy Limitada.	Nº 521.121 — Prefix — Shell International Petroleum Company Limited — cl. 2.
Nº 394.058 — Organização Arthur Ltda.	Nº 394.163 — Hiva de Imóveis Limitada.	Nº 757.856 — Sociedade de Madeira Trêscé Ltda.	
Nº 394.059 — Ortiz & Yoshihiro Ltda.	Nº 394.164 — Eneas Marcondes do Amaral.	Nº 757.858 — Drury's S. A. Distribuidora de Produtos Internacionais.	
Nº 394.060 — Julio Oswaldo Labronic.	Nº 394.165 — Eneas Marcondes do Amaral.		
Nº 394.061 — Imp. de Frutas Princesa Ltda.	Nº 394.166 — Crometan Cromação, Metalúrgica e Anodização Ltda.		
Nº 394.063 — Tecno Mecânica Riva Ltda.	Nº 394.167 — Eneas Marcondes do Amaral.		
Nº 394.064 — Nelio Gonçalves.	Nº 394.170 — Spes S. A. Indústria e Comércio.		
Nº 394.069 — Joalheria Heralasi Ltda.	Nº 394.171 — Ciplastmo — Indústria e Comércio de Plásticos e Moldes Ltda.		
Nº 394.072 — Antiques Antiquario Ltda.	Nº 394.173 — Edi Empresa de Implementos Industriais Ltda.		
Nº 394.074 — Willebaldo Teixeira Schiffel e Tomas Teixeira.			
Nº 394.076 — Farmácia Lourdes Ltda.			

- Nº 521.122 — Supon a — Shell International Petroleum Company Limited — cl. 2.
- Nº 521.213 — Tenac — Shell International Petroleum Company Limited — cl. 2.
- Nº 521.125 — Arkotine — Shell International Petroleum Company Limited — cl. 2.
- Nº 522.265 — Gripiovacim — Mappido Brasil Indústria Farmacéutica Limitada — cl. 3.
- Nº 525.761 — Cantiacin Hoechst — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Lucius & Bruning — cl. 3.
- Nº 529.226 — Chips — Ind. e Com. American Potato Chips Ltda. — cl. 3.
- Nº 533.587 — Betanisona J Labs. Lepetit S. A. — cl. 3.
- Nº 533.947 — Cimporin — Dr. Karl Thomae G M B H — cl. 3.
- Nº 638.825 — Durabetal — Indústria Química e Farmacéutica Schering S. A. — cl. 3.
- Nº 539.012 — Tonicalcin — Leonidas B. Simões — cl. 3.
- Nº 540.987 — Flumapim — Mappido Brasil Indústria Farmacéutica Limitada — cl. 3.
- Nº 541.753 — Kortchapa — Kortchapa Comércio de Ferros Ltda. — cl. 5.
- Nº 560.472 — Anafung — Lab. Searle Sintético Ltda. — cl. 3.
- Nº 566.878 — Itanguá — Itanguá Madeireira Ltda. — cl. 4.
- Nº 600.114 — Engaddy — Uguine Kuhlmann — cl. 3.
- Nº 611.953 — Old Timee — Química Valmei S. A. & Cia 46.
- Nº 629.979 — Cogiwa — Indústria de Artigos Plásticos Cogiwa Ltda. — cl. 28.
- Nº 632.976 — Sobplast — Artefatos de Plásticos Sobplast Ltda. — cl. 28.
- Nº 633.155 — Limpamaq — Inad - Indústria Nacional de Adesivos e Detergentes Ltda. — cl. 46.
- Nº 633.393 — Misbela — Indústria de Produtos Químicos Misbela Ltda. — cl. 1. — Registre-se com exclusão feita pela seção.
- Nº 633.657 — Vitricolor — Rolf e Wagner & Cia. Ltda. — cl. 16.
- Nº 633.660 — Filtrex — Rolf e Wagner & Cia. Ltda. — cl. 16.
- Nº 633.789 — Preditel — Preditel Construtora e Instaladora Ltda. — cl. 16.
- Nº 633.889 — Vila Paula — Soc. Comercial de Ferragens Vila Paula Ltda. — cl. 16. — Registre-se com exclusão de pias para cozinha.
- Nº 633.918 — Nadir — Nadir Figueiredo Ind. e Com. S. A. — cl. 16. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da letra N.
- Nº 633.925 — N — Nadir Figueiredo Ind. e Com. S. A. — cl. 16. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da letra N.
- Nº 635.627 — Enedé — Inad - Indústria Nacional de Adesivos — classe 46.
- Nº 635.742 — Paula — Ind. e Com. Paula Ltda. — cl. 46.
- Nº 636.508 — Parcolite — Hoocker Chemical Corporation — cl. 1. — Registre-se com exclusão de preparados químicos para limpeza de metais.
- Nº 636.586 — Engetermo — Nilo Pereira da Silva — cl. 1.
- Nº 636.879 — Inedé — Inad Ind. Nacional de Adesivos e Detergentes Ltda. — cl. 46.
- Nº 637.405 — Cury — Adib José Cury — cl. 46.
- Nº 643.437 — Friobrás — Friobrás Acessórios Para Refrigeração Ltda. — cl. 1.
- Nº 644.100 — Mauá — Expresso Mauá Transportes Ltda. — cl. 9.
- Nº 644.451 — Crefisul — Banco Crefisul de Investimento S. A. — cl. 9.
- Nº 644.622 — P — Pucci — Pucci S. A. Artefatos de Borracha — cl. 9. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da letra P.
- Nº 644.921 — Emblemática — Pucci S. A. Artefatos de Borracha — classe 9.
- Nº 645.171 — Prima — Prima Electro Domésticos S. A. — cl. 9.
- Nº 645.189 — Prima — Prima Electro Domésticos S. A. — cl. 28.
- Nº 645.518 — Cooban — Coop. de Consumo dos Bancários do Rio Grande do Sul Ltda. — cl. 9.
- Nº 646.063 — Codcne — Cia. Rio-grandense de Negócios S. A. — cl. 9. — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da figura do mapa constante do clichê.
- Nº 648.747 — Ecodil — Ecodil S.A. Empresa Comercial de Importação — cl. 9.
- Titulo de estabelecimento deferido*
- Nº 643.103 — Consórcio Praia Grande de Turismo — Jorge W. Stepniak — cl. 33 (art. 97 nº 1).
- Nome comercial deferido*
- Nº 604.967 — Construtora e Fornecedora Meton Ltda. — Construtora e Fornecedora Meton Ltda. (artigo 93 nº 2 com exclusão do gênero de negócio relativo à cl. 16).
- Nº 611.786 — Farmácia Eva Ltda. — Farmácia Eva Ltda. (art. 93 número 2).
- Nº 642.273 — I O B — Instituto Ortopédico Brasileiro S. A. — I O B — Instituto Ortopédico Brasileiro S. A. (art. 93 nº 2).
- Expressão de propaganda deferida*
- Nº 319.544 — Cief — Um Nome em Vigas de Aço — Cia. Cief de Ferro e Aço — cl. 5 (art. 101).
- Marcas indesejadas*
- Nº 418.953 — Torna Terra — Torna Terra S. A. — Terraplanagem em Geral Máquinas Peças e Acessórios — cl. 50.
- Nº 488.170 — Willys Financiadora — Willys Financiadora S. A. Crédito Financiamento e Investimentos — cl. 50.
- Nº 513.175 — Pinho — Pinho & Co. — cl. 38.
- Nº 545.845 — Estilo — Estilo Publicidade Ltda. — cl. 38.
- Nº 545.962 — Genuina — Genuina Comércio e Representações Ltda. — cl. 38.
- Nº 581.244 — Revista Rural — Editora Revista Rural Ltda. — classe 32.
- Nº 594.621 — Carioca — Carioca Artefatos de Papel S. A. — cl. 38.
- Nº 609.588 — Alvorada — Panificadora Alvorada Ltda. — cl. 41.
- Nº 610.971 — Sorriso — Bar e Lanches Sorriso Ltda. — cl. 41.
- Nº 611.844 — O Chicote — Itamar Muniz — cl. 32.
- Nº 611.990 — Café Silva — Oswaldo Domingues da Silva — cl. 41.
- Nº 613.547 — Pombinhos — Nicodemus Ferreira de Barros — cl. 41.
- Nº 613.710 — Aqui Bom — Ind. e Com. de Panificação Aqui Bom Ltda. — cl. 41.
- Nº 615.077 — Bolonha — Dario Venturi — cl. 41.
- Nº 618.074 — Amambay — Alaor de Sampaio Ferraz — cl. 41.
- Nº 618.790 — Sêlo de Ouro — Kingston Publicidade Ltda. — cl. 38.
- Nº 620.646 — My Friend — Jarbas Capusso — cl. 38.
- Nº 622.129 — Marechal Deodoro — Pastelaria Marechal Deodoro Ltda. — cl. 41.
- Nº 631.349 — Liquidação Gigante — Lojas Everest S. A. — cl. 50.
- Nº 638.089 — Nortense — Pescal S. A. — Ind. Brasileira de Peixe — cl. 41.
- Nº 641.480 — Mariola Lula — Soc. Agrícola Industrial e Comercial Prods. Lula S. A. — cl. 41.
- Nº 641.532 — Della — Delta Ind. de Bebidas Ltda. — cl. 42.
- Nº 641.887 — Merca — Brindes e Presentes Merca Ltda. — cl. 38.
- Nº 641.904 — Ouro Branco — Padaria Ouro Branco Ltda. — cl. 43.
- Nº 641.906 — Ouro Branco — Padaria Ouro Branco Ltda. — cl. 42.
- Nº 642.049 — Comopel — Comopel Comercial Olympio Pessoa Ltda. — cl. 38.
- Nº 642.118 — Sojalac — Dr. Alvaro Murce — cl. 41.
- Nº 642.329 — Nosso Café — Silveira & Cia. Ltda. — cl. 41.
- Nº 642.369 — Ouro Preto — A. Pinheiro — cl. 41.
- Nº 642.375 — Amazonas — Livraria e Editora Amazonas Ltda. — cl. 32.
- Nº 642.376 — Automotivas — Incopeça — Importação e Comércio de Peças Automotivas Ltda. — classes 6 — 21.
- Nº 642.457 — Feira do Esporte — Clovis Gonçalves Côrtes e Ronaldo Gonçalves Côrtes — cl. 32.
- Nº 642.517 — Tarde de Sucesso — José do Nascimento — cl. 32.
- Nº 642.594 — Marco Polo — Marco Polo Ind. e Com. de Carnes Ltda. — cl. 41.
- Nº 642.614 — Nóra — Nóra Editora e Comercial Ltda. — cl. 25.
- Nº 642.681 — Piscinas Águas Claras — Piscinas Águas Claras Ltda. — cl. 38.
- Nº 643.080 — Felt — Felt Publicidade em Painéis Out-Door Ltda. — cl. 25.
- Nº 643.110 — Rebanho — P. Alves Ind. e Com. — cl. 41.
- Nº 643.132 — Biriba — Casa Soares de Bebidas Ltda. — cl. 42.
- Nº 163.088 — Spartone — C. Martins — cl. 1.
- Nº 449.173 — Universal — Farmácia Universal Ltda. — cl. 3.
- Nº 486.208 — Alvipon — Roberto Cândido Pereira — cl. 46.
- Nº 513.204 J Dimeprom — Laborquímica Farmacéutica Ltda. — cl. 3.
- Nº 528.128 — Disbrás — Dist. de Petróleo e Derivados do Brasil S. A. — Disbrás — cl. 1.
- Nº 637.577 — Profenol — Profenol Prods. Fenólicos e Beneficiamento de Espulas Ltda. — cl. 1.
- Nº 638.151 — Brasil — Solventes do Brasil Ltda. — cl. 1.
- Nº 643.617 — Calmeton — S. A. Instituto Bioterápico Americano Sariba — cl. 3.
- Nº 643.627 — Printec — Fernando Moreira — cl. 28.
- Titulo de Estabelecimento indeferido*
- Nº 401.698 — Jonasa — Joseph Nagib Sader — cls. 5 — 6 — 7 — 8 — 11 J 21.
- Nº 612.234 — Moinho São Jorge — H. Dantas Comércio Navegação Inds. Ltda. — cl. 41.
- Nº 646.695 — Casas do Povo — Arraundo Alves Moraes — cl. 46.
- Apresentem novos exemplares*
- Nº 619.742 — Brasmart — Com. e Ind. de Sal Ltda.
- Nº 634.383 — Pirelli Società Per Azioni.
- Ns. 634.384 — 634.390 — 634.391 — Pirelli Società Per Azioni.
- Nº 641.017 — S. A. Indústria e Comércio Concórdia.
- Nº 513.621 — Nêlio Gonçalves.
- Nº 620.606 — Bardahl Manufacturing Corporation.
- Ns. 645.454 — 645.473 — Cia. de Desenvolvimento Econômico do Paraná — Codepar.
- Cumpram exigências*
- Nº 452.656 — Soc. Comercial Setebras Ltda.
- Nº 590.723 — Lapidação de Diamantes Antuérpia Ltda.
- Nº 621.794 — Armando Gabe.
- Nº 647.164 — Willie Souza Dantas e Francisco Alves de Novaes.
- Nº 452.442 — Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopat.
- Nº 508.850 — Lab. Rio-Química Ltda.
- Nº 510.465 — Lab. Mauricio Villela S. A.
- Nº 516.974 — Indústria de Óleos Vegetais Tupã S. A.
- Nº 538.736 — Labs. Frumtost S.A.
- Nº 641.156 — Zambon Labs. Farmacêuticos S. A.
- Arquivamento*
- Foram mandados arquivar os processos abaixo:
- Nº 367.608 — Elpidio de Moura Lins.
- Nº 485.275 — Empro — Empreendimentos Promocionais S. C.
- Nº 494.197 — Sinop S. A. Imobiliária Noroeste do Paraná.
- Nº 495.072 — Oeste Representações Ltda.
- Nº 495.417 — Bar e Lanches Rio Neiva Ltda.
- Nº 495.559 — B. T. Babbitt Inc.
- Nº 499.988 — Polisa — Engenharia Ind. e Com. S. A.
- Nº 500.071 — Organac Org. Nacional de Compras Ltda.
- Nº 500.959 — Cia. Santa Helena de Participações e Empreendimentos.
- Nº 500.960 — Ubratan S. A. Participações e Empreendimentos.
- Nº 501.400 — Holiday Transporte e Turismo Ltda.
- Nº 502.886 — Itaperuna S. A. Administradora de Bens e Negócios.
- Nº 603.277 — Equipamentos Para Veículos Redamasa Ltda.
- Nº 535.805 — Cia. Imobiliária Rio da Praia S. A.
- Nº 535.993 — Saint James Confeções Ltda.

Nº 536.031 — Transportes de Máquinas Torpedo Ltda.

Nº 536.130 — Cia. São Sebastião de Alimentos Gerais.

Nº 536.166 — Doceira Capri Ltda.

Nº 536.167 — Lanches Quivilar Limitada.

Nº 536.170 — Panificadora Utinga Ltda.

Nº 536.175 — Menemina Vencedora Ltda.

Nº 536.206 — Domingos Quirino Ferreira Neto.

Nº 536.225 — Cerealista Santa Odete Ltda.

Nº 536.231 — Bar e Restaurante Joana D'Arc Ltda.

Nº 536.243 — Construtora Limense de Obras de Arte Rodoviária Ltda.

Nº 536.261 — Transparaguay Transportes Rodoviários Ltda.

Nº 536.301 — Duracell S. A. Ind. e Com.

Nº 536.421 — Dal Maso — Engenharia e Administração Ltda.

Nº 536.614 — Mauá Auto Peças S. A.

Nº 536.675 — Pitimpres Fitas Adesivas Ltda.

Nº 536.766 — Banco Riograndense de Expansão Econômica S. A.

Nº 536.767 — Fersil — Ferrovias do Brasil Ltda.

Nº 536.778 — Francisco Batista Siqueira.

Nº 536.868 — Brasimet Comércio e Indústria S. A.

Nº 536.958 — Lubarse — Lubrificantes Bardahl S. A.

Nº 536.983 — Bar e Lanches Guapura Ltda.

Nº 536.984 — Irani Artigos Domésticos Ltda.

Nº 536.990 — Lanches Matinal Limitada.

Nº 637.022 — Auto Máquina Fabricação Ltda.

Nº 637.025 — Bar Bilhares e Restaurantes Marabá Ltda.

Nº 537.035 — Sobar — Soc. Bancária de Reflorestamento e Máquinas Ltda.

Nº 537.037 — Tatui — Tatui Auto Peças Ltda. — cl. 38.

Nº 537.092 — Ind. Metalúrgica Industrial Paulista Ltda.

Nº 537.223 — Cia. Cestol Inds. de Oleos Vegetais.

Nº 537.306 — Fomentum Ltda. Empreendimentos e Participações.

Nº 537.351 — Diffasa — Dist. e Importadora de Ferramentas Finas Ltda.

Nº 537.355 — Bar Priani Ltda.

Nº 537.533 — Comércio e Indústria de Produtos Eletroeletrônicos Brasileiro Ltda.

Nº 537.720 — Gusman Auto Peças Ltda.

Nº 537.723 — Organização de Móveis Estoril Ltda.

Nº 537.724 — Cinc Marco Polo Limitada.

Nº 537.729 — Bar e Lanches Miranda Ltda.

Nº 537.996 — Panificadora Vista Bela Ltda.

Nº 538.174 — Bar e Lanches Floresta Ltda.

Nº 538.178 — Bar e Lanches Centro Mauá Ltda.

Nº 538.182 — Companhia Nor-Sul de Máquinas de Costura Ltda.

Nº 538.235 — Bar e Café Rio Claro Ltda.

Nº 538.236 — Panificadora Flor do Tâmara Ltda.

Nº 538.420 — Escritório Técnico Jurídico Rodoviário do Paraná Limitada.

Nº 538.497 — A Preferida Comércio de Cereais e Rações Ltda.

Nº 538.498 — Móveis e Decorações Santo Antonio Ltda.

Nº 538.500 — M R A Engenharia e Construções Ltda.

Nº 538.501 — Panificadora Santa Marina Ltda.

Nº 538.556 — Sodilub — Soc. Distribuidora de Lubrificantes Hudson Ltda.

Nº 538.567 — Dist. Olimpense de Veiculos Ltda.

Nº 538.568 — David Oliveira Autômatos Ltda.

Nº 538.569 — Empório Pensilcânia Ltda.

Nº 538.586 — Vista Alegre S. A. Adm. de Bens.

Nº 538.704 — Rádio Televisão Coroados S. A.

Nº 538.782 — Bar e Café 560 Ltda.

Nº 539.407 — Bar e Café Minas Gerais Ltda.

Nº 539.408 — Lanches Lord Ltda.

Nº 539.413 — Auto Peças Iguassu Ltda.

Nº 539.414 — Org. Contábil Batista & Filhos Ltda.

Nº 541.237 — Depósito Santa Rita Materiais de Construção Ltda.

Nº 541.249 — Cia. Havah de Transportes.

Nº 541.544 — Impaco — Comércio e Administradora Ltda.

Nº 541.572 — Grauvall — Produtos Alimentícios e Bebidas Ltda.

Nº 541.602 — Cereais Palmisani & Labate Ltda.

Nº 541.693 — Mercaria Rosa Limitada.

Nº 541.702 — Santa Marta Ind. e Com. de Bebidas Ltda.

Nº 541.707 — Bar dos Correios Ltda.

Nº 541.815 — Civia S. A. (Administração de Bens Corretagens Incorporações).

Nº 545.324 — Representações e Comércio Reprecol Ltda.

Nº 545.587 — Jafecó Comércio e Representações Ltda.

Nº 545.835 — Opala Representações Ltda.

Nº 545.894 — Representações Unidos Ltda.

Nº 545.997 — Representações em Geral Ltda.

Nº 546.604 — Transporte Comércio e Representações Cacique Ltda.

Nº 546.724 — Representações Tramec Ltda.

Nº 546.749 — Jambá Representações e Comércio Ltda.

Nº 546.994 — Scor — Sociedade de Comércio e Representações Ltda.

Nº 547.671 — Soc. Imobiliária Administradora e Representações Siar Ltda.

Nº 598.958 — Walter Seyssel.

Nº 620.441 — Telespring S. A. Indústria Eletrônica.

Nº 621.173 — Cover — Corretores de Seguros Ltda.

Nº 621.573 — Empreendimentos Imobiliários M Lobato Ltda.

Nº 621.911 — Carvalho Grillo S.A. Materiais Para Construções.

Nº 432.218 — Petrolite Corporation.

Nº 448.428 — Inds. Químicas Decorit do Brasil Ltda.

Nº 539.137 — Lab. Ducto S. A. Ind. Farmacêutica. — Ampulhas e os processos.

DIVISÃO DE PATENTES

Expediente de 15 de outubro de 1969

Privilégio de invenção deferido

Nº 139.526 — Aperfeiçoamentos em garrafas térmicas — M. R. Rubiácea Ltda.

Nº 139.858 — Aparelho para aplicar fôlhas protetoras a objetos — Mollymatic Corp.

Nº 142.553 — Novas disposições introduzidas em colchões de mola, estofamentos e similares — Manuel Antônio.

Nº 143.571 — Aperfeiçoamentos em fogões de brinqueado — Casas Finanzi S. A. Com. e Imp.

Nº 144.041 — Aparelho alimentador de artigos — The Forgrove Machinery Company Limited.

Nº 144.196 — Recipientes Metálicos de parede singela — The Firestone Tire & Rubber Company.

Nº 144.376 — Novo molde para tabletes de queijo e similares — Ponghi S. A. Ind. Brasileira de Produtos Alimentícios.

Nº 144.802 — Aperfeiçoamentos em máquina para montagem de biqueira de calçados — Giovanni Borgo e Narciso José Tocchetto.

Nº 144.829 — Novo método para a ligação de condutores finos mediante conectores prensados — Amp Inc.

Nº 145.034 — Peças de vestuário tecidas em malha circular, incluindo materiais aditivos para propiciar a formação de fechos desejados — The Kendall Company.

Nº 145.082 — Costura Lateral de recipiente e processo para fazer a mesma — American Can Company.

Nº 145.111 — Máquina para enrolamento em espiral — American Can Company.

Nº 146.301 — Novo tipo de funil com suporte fixo para líquidos em geral — Pantelis George Sarghos.

Nº 146.604 — Novo painel reversível de propaganda — Pedro Machado Filho.

Nº 147.147 — Recipiente com fecho de tampa — Mauser Kommandit-Gesellschaft.

Nº 147.569 — Aparelho aferidor de butijões de gás — Agostinho Lima de Araújo.

Nº 149.963 — Mecanismo de ajustagem do pente cilíndrico — Sperry Rand Corp.

Modelo industrial deferido

Nº 160.478 — Nova e original configuração estrutural em cadeiras de fechar — Victor Langer.

Nº 165.692 — Nova e original configuração em poltrona — Ricardo Marcelino Arrastia.

Nº 167.762 — Novo modelo de máquina de picar forragens — Máquinas Agrícolas Itapira Ind. e Com. Ltda.

Nº 171.965 — Novo modelo de caixas para embalagem de mercadorias com função expositiva — Joaquim T. Ribeiro.

Nº 172.253 — Um desenho industrial de pauta para blocos, cadernos e semelhantes A 1 — Publicidade Publicitária S. A.

Nº 175.571 — Novo modelo de frasco com tampa de pressão — Cia. Swift do Brasil.

Nº 176.536 — Novo tipo de estrutura para rolamentos tubulares — Eitel Eichhorn.

Nº 162.306 — Novo recipiente de material plástico para recipientes individual de refrescos e similares — Fábrica C. Ltda.

Exigências

Cumpra exigências técnicas

Nº 144.719 — ACS Indústria e Comércio de Artefatos de Metais Ltda.

Nº 144.858 — José Ismael Musitano Piráguine.

Nº 145.052 — Antônio da Costa.

Nº 145.510 — Sparklet Indústria e Comércio de Filtros Ltda.

Nº 147.215 — Sebastião Gomes de Rezende.

Nº 147.605 — Willy Karl Vorwalder.

Nº 149.832 — Humberto Gaspi.

Nº 150.000 — Nestor Sporb e Cristiano Henrique Elmique Ehrhardt Steyr.

Nº 150.067 — Calçados Bouzas Limitada.

Nº 150.443 — Joroslav Novotny e Jacob Sibony.

Nº 150.530 — Rogerio das Neves Pinto.

Nº 150.840 — Facit S. A. Máquinas de Escritório.

Nº 151.546 — Clifford W. Unser.

Nº 151.300 — Wenceslau Arenas Campillo.

Nº 153.998 — Daniel Okazaki.

Nº 155.819 — Robert Henry Abplanalp.

Nº 158.824 — Enrique Juan Facini.

Nº 159.064 — Atina Paullista S. A. Indústria e Comércio.

Nº 159.122 — Paulo Carlos Tramin.

Nº 160.187 — Equipamentos Superun de Ferragens Ltda.

Nº 164.330 — Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal.

Nº 165.385 — Theodor Dario.

Nº 165.783 — Euclides Medeiros.

Nº 166.156 — Oinar Rosan.

Nº 168.691 — Eladio Vicente Prado & Cia. Ltda.

Nº 172.605 — Pincéis Tigre S. A.

Nº 174.837 — Pierre Economou.

Nº 174.838 — Pierre Economou.

Nº 176.858 — José Caetano da Silva.

Nº 176.969 — Trol S. A. Indústria e Comércio.

Nº 177.618 — Intertron S. A. Indústria Eletrônica.

Nº 178.137 — Jet Sociedad Anônima, Comércio, Indústria Financiera e Inmobiliaria.

Nº 178.185 — Edson Pereira da Silva.

Nº 178.562 — Fábrica de Filó S. A.

Nº 178.614 — Bernardino Correia de Matos.

Nº 178.955 — Julio Argemiro Nahuys e Guglielmo Casalini.

Nº 179.083 — Sereñi Lido Rocha.

Nº 179.533 — Fundação de Lima Castro Neto.

Nº 179.575 — Andres Luiz Levin

Nº 179.792 — Andres Luiz Levin

Nº 179.795 — Mikizo Sawa.

Nº 179.797 — Mikizo Sawa

- Nº 179.874 — Fírmo Corrêa Novaes
- Nº 179.880 — Osmund Struck.
- Nº 179.988 — José Humberto Maia
- Nº 180.040 — Jayme José Barros Lisboa.
- Nº 181.392 — Icipa Peças de Máquinas e Acessórios Ltda.
- Nº 182.674 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 182.677 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 183.762 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 183.763 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 183.764 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 183.766 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 183.767 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 184.739 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 184.770 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 184.771 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 184.773 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 184.774 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 184.868 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 184.869 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 184.870 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 184.871 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 185.766 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 185.868 — Indústria de Brinquedos Casablanca Ltda.
- Nº 187.63 — Edson Tdling.
- Nº 190.442 — José Martins Chaves
- Nº 192.760 — Baldan Implementos Agrícolas S. A.
- Nº 196.125 — Miralva Comércio, Exportação e Importação Ltda.

Divisão Jurídica

Seção de Transferências e Licenças

Expediente de 15 de outubro de 1969
Cumpram as exigências

Interprint Bonnier Impressora Sociedade Anônima — Junto ao registro 235.261.

Chimical Barue' Ltda. — Junto ao registro 267.164.

Casa Condor Importadora S. A. — Junto ao registro 290.507.

Química Moura Brasil S. A. — Junto ao registro 351.499.

Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda. — Junto ao registro 249.974.

Retificação de clichês

Nº 757.504 — Brooklyn — Brooklyn Indústria e Comércio de Billares e Artefatos de Madeira Ltda. — Classe 26 — Clichê publicado em 1-11 de 1967.

Nº 757.511 — Palauto — Consórcio e Administração de Bens Patrimoniais Ltda. — Clichê publicado em 11-1-67

- Nº 757.518 — Ben-Hur — Molina & Filhos Ltda. — Classe 46 — Clichê publicado em 11-1-67.
- Nº 757.540 — G 8 — Grupo Oito de Propaganda Ltda. — Classe 33 — Clichê publicado em 11-1-67.
- Nº 757.558 — Transcap — Empresa de Transportes Capixaba Ltda. — Transcap — Empresa de Transportes Capixaba Ltda. — Clichê publicado em 11-1-67.
- Nº 757.566 — Gazeta Comercial — Orlando Stefani e Hamilton Borges Marra — Classe publicado em 11-1-67
- Nº 757.634 — R. 3. 1/2 L — Magnessita S. A. — Classe 4 — Clichê publicado em 12-1-67.
- Nº 757.658 — Panel — Panel — Pavimentação Terraplenagem e Engenharia Ltda. — Classe 33 — Clichê publicado em 12-1-67.
- Nº 757.659 — Joana D'Arc — Indústria e Comércio de Lustres Joana D'Arc Ltda. — Classe 8 — Clichê publicado em 12-1-67.
- Nº 757.697 — Balcoart — Indústria de Refrigeração Balcoart Ltda. — Classe 8 — Clichê publicado em 12-1-67.
- Nº 757.699 — Mope — Construtora Mope Ltda. — Classe 25 — Clichê publicado em 12-1-67.
- Nº 757.705 — Vale — Valença Administração e Empreendimentos Imobiliários Ltda. — Emblemática — Classe 33 — Clichê publicado em 13-1-67.
- Nº 757.710 — Imbrop — Importadora Brasileira de Optica S. A. — Classe 8 — Clichê publicado em 12 de janeiro de 1967.
- Nº 757.711 — Imbrop — Importadora Brasileira de Optica S. A. —

- classe 10 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.730 — Sabbe — Saumão Herman Gertner — classe 36 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.733 — Janela Ideal — Collavini & Cia. Limitada — classe 16 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.744 — IBEG — IBEG Instaladora Brasileira de Eletricidade e Gáz Ltda. — classe 8 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.746 — Usina Mecânica Carioca S. A. — Usina Mecânica Carioca S. A. — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.803 — Xango — Jacyr Nalin Ferreira — classe 8 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.829 — Senegali — Indústria de Calçados Becker Ltda. — classe 36 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.839 — Power Piston — Remington Arms Company Inc. — classe 18 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.844 — Mondel — Mondel Indústria e Comércio Limitada — classe 6 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.845 — Armet — Armet Montagens Industrias Ltda. — classe 33 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.849 — Bernina — Metalurgica Bernina Ltda. — classe 5 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.854 — Trêsce — Sociedade de Madeira Trêsce Ltda. — classe 26

- clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.859 — Trêsce — Sociedade de Madeira Trêsce Ltda. — classe 28 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.860 — Trêsce — Sociedade de Madeira Trêsce Ltda. — classe 4 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.861 — Trêsce — Sociedade de Madeira Trêsce Ltda. — classe 16 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.881 — Novidades Fany — Fany Santana de Camargo — classes 13 e 36 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1967.
- Nº 757.952 — Café Dourado — Sara Penzo — classe 41 — clichê publicado em 16 de janeiro de 1967 — Mato Grosso.
- Nº 757.958 — Vandol — Vandol Produtos Veterinários Ltda. — classe 2 — clichê publicado em 16 de janeiro de 1967.
- Nº 758.017 — Thinline (Linha Estreita) — General Electric S. A. — classe 8 — clichê publicado em 16 de janeiro de 1967.
- Nº 758.042 — Aiginex Composto — Hermann Indústria e Comércio Hic S. A. — classe 3 — clichê publicado em 16 de janeiro de 1967.
- Nº 758.043 — Silicoleo — Hermann Indústria e Comércio Hic — classe 3 — clichê publicado em 16 de janeiro de 1967.
- Nº 758.044 — Mono Jet — Hermann Indústria e Comércio Hic S. A. — classe 10 — clichê publicado em 16 de janeiro de 1967.
- Nº 758.045 — Mono Jet — Hermann Indústria e Comércio Hic S. A. — classe 28 — clichê publicado em 16 de janeiro de 1967.
- Nº 758.046 — Silicoleo — Hermann Indústria e Comércio Hic S. A. — classe 48 — clichê publicado em 16 de janeiro de 1967.
- Nº 758.050 — Seleção de Ouro — Tecelagem e Confecções Sama Limitada — classe 36 — clichê publicado em 16 de janeiro de 1967.
- Nº 758.056 — Quebra, Quebra Gabilroba — Comércio de Louças Beirão S. A. — classes 14 e 15 — clichê publicado em 16 de janeiro de 1967.
- Nº 758.070 — ERA — Os Governadores da Universidade de Toronto, Procedendo, sob o nome de Connaught Medical Research Laboratories, University Of Toronto, Canadá — classe 3 — clichê publicado em 17 de janeiro de 1967.
- Nº 758.093 — Fogema — Fogema Fornecedor de Materiais Para Indústria e Comércio Limitada — classe 16 — clichê publicado em 17 de janeiro de 1967.
- Nº 758.096 — Lavamatic — Esterionamento de Lavagem Automatica Lavamatic — classe 33 — clichê publicado em 17 de janeiro de 1967.
- Nº 758.101 — Dolza — Indústria de Roupas Dolza Ltda. — classe 36 — clichê publicado em 17 de janeiro de 1967.
- Nº 758.105 — Movest — Móveis de Stilo Movest Ltda. — classe 40 — clichê publicado em 17 de janeiro de 1967.
- Nº 758.106 — Shin Tokkyo — Shin Tokkyo Metais Especiais Limitada — classe 5 — clichê publicado em 17 de janeiro de 1967.
- Nº 758.117 — Alcantara — Eletrodiesel Alcantara Auto Peças Limitada — classe 21 — clichê publicado em 17 de janeiro de 1967.

SORTEIOS
PARA FINS FILANTRÓPICOS

Decreto-lei nº 64 — de 21-11-1966
Decreto nº 62.838 — de 6-6-1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.055

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PATENTES DE INVENÇÃO

PONTOS PUBLICADOS

TERMO Nº 124.968 de 14 de dezembro de 1960

Requerente: ANTONIO SORRENTINO - | - SÃO PAULO

Privilegio de Invenção: " ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS QUE TEM O HIDROGENIO MAIS O OXIGENIO E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS "

Reivindicações

1ª) - ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGENIO MAIS O OXIGENIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ", em que o aparelho na modalidade "Cigarro", é caracterizado por ser constituído por um corpo de forma alongada e fusiforme, formado de três partes principais, uma central ou mediana, e duas partes constituídas pelas extremidades, adaptadas à mediana por justaposição telescópica, cânula sobre cânula, dotada de movimento de vaivém, que se processa em sentido longitudinal ou axial ao eixo do aparelho, com o propósito de abrir e fechar as aberturas, por onde se introduzem de um lado, póstero-anterior um tubo de gás, inflamável, do outro lado, exterior, o tubo de vidro ou gelatina, contendo as substâncias decomponíveis pelo ar quente; pelo fato de o aparelho empregar ar como agente de calor, ou, então, ar e vapor, neste último caso para fins notadamente medicinais.

2ª) - " ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGENIO MAIS O OXIGENIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ", de acordo com o ponto 1ª), em que o aparelho que emprega o ar como agente de calor é caracterizado por ser constituído exclusivamente por uma cânula de absorção e boqueira, provida de um orifício axial para saída da fumaça por uma cânula mediana contendo orifícios de entrada de ar, de oito a doze e por uma parte corrediça externa póstero-anterior, em cuja ponta tem dois orifícios de entrada de ar; a cânula de absorção e boqueira como a parte corrediça externa póstero-anterior se adaptam sobre o corpo propriamente dito do aparelho, em movimento de vaivém, por justaposição telescópica; o corpo propriamente dito do aparelho é constituído por uma cânula bastante alongada, provida duma sobrecapa, que, a partir da boqueira contém o orifício axial de saída da fumaça que se conecta diretamente com um espaço longitudinal ovalado, em cujo interior se aloja o tubete contendo cristal, sendo que este espaço longitudinal contém abertura para introdução e retirada do tubete; pelo fato deste tubete contenedor dos cristais ter um furo adjacente ao orifício da boqueira e, do lado oposto, este tubete contém uma pluralidade de pequenos orifícios; este terminal perfurado do tubete é coincidente com uma rede de distribuição e uniformização do calor, envolvida ou encaixada na extremidade de um cone anular ou cilindro de porcelana refratária; dotado de orifícios em sua parede, e a altura entre o cone anular e o cilindro interno é mantida por dois suportes anulares; introduzindo-se na abertura do cone anular, há um bico inflamável ou chama de combustão de aquecimento afluindo duma agulha, envolvida por um anel de vidro cristal que centraliza na extremidade do cone anular ou cilindro de porcelana, todo o conjunto na cânula interna do aparelho, no qual encosta o gargalo ou extremidade de um tubete de gás amovível; pelo fato deste tubete de gás poder ser introduzido ou retirado da cânula alojadora, através de uma abertura nesta existente; no interior do tubete de gás e na altura do respectivo gargalo há um tampão ou rolha de vedação de borracha, a qual é perfurada, para passagem de gás de combustão pela parte posterior da agulha; o tubete de gás é fixado na parede interna do aparelho por dois anéis, os quais deixam um espaço de passagem de ar de toxicidade, que limita na parte mais interior pela parede do tubete, que limita na parte mais exterior pela parede do tubete, em cujo interior ou espaço está contido o gás de combustão; tanto a parede interna em que alojada o tubete como a cânula interna tem orifícios que se coincidem, quando sobreposta e ajustada a cânula, orifícios estes de captação ou entrada de ar succionado pelo fumante.

3ª) - " ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGENIO MAIS O OXIGENIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ", de acordo com os pontos 1ª) e 2ª), em que o aparelho que emprega o ar como agente de calor tem uma 1ª. variante construtiva, caracterizada por ser do tipo reticulado, e constituído por o aparelho assumir a mesma forma construtiva que o reivindicado nos 1ª) e 2ª) pontos, e nesta variante a rede de distribuição e uniformização do calor, adjacente ao espaço ovalado alojador dos tubetes, é formada por malhas finas e por malhas grossas e por rede em lâminas guia do calor e entrada do ar de absorção; aderente ao gargalo do tubete tem porção inflamável aderente ao dito gargalo, tendo, a seguir, bico injetor e câmara de combustão e cristal seccionador alojado em tampão ou rolha de borracha.

4ª) - " ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGENIO MAIS O OXIGENIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ", de acordo com os pontos 1ª), 2ª) e 3ª) em que o aparelho que emprega o ar como agente de calor, tem uma 2ª. variante construtiva, caracterizada por ser de tipo cônico anular e em que o aparelho guarda idênticas formas construtivas que os reivindicados nos pontos 1ª), 2ª) e 3ª), e, na presente variante e adjacente aos orifícios múltiplos de entrada de ar do tubete há um anel de ajustagem de uma rede difusora que se conecta com um cilindro cônico de aquecimento, alojado dentro da cânula que é de argila refratária, sendo que o cilindro cônico tem tomada de ar mediana em número de quatro; adjacente a este cilindro cônico há o bico injetor, uma câmara de combustão de cristal, parede do gargalo do tubete de gás, tampão de borracha ao gargalo do tubete de gás, pequena câmara de mistura de hidrogênio e oxigênio do tubete, uma passagem do gás para a câmara de mistura em número de dois por ser este tubete de gás de dois compartimentos, parede tubular do tubete interno, espaço de gás entre os dois tubetes, cânula externa dotada de movimento axial, cânula interna e parede externa tubular do tubete.

5ª) - " ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGENIO MAIS O OXIGENIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ", de acordo com os pontos 1ª), 2ª), 3ª) e 4ª), em que o aparelho que emprega o ar como agente de calor, tem uma 3ª. variante construtiva, caracterizada por ser do tipo serpolet, e em que o aparelho guarda idênticas formas construtivas que os reivindicados nos pontos 1ª), 2ª), 3ª) e 4ª), e, na presente variante e adjacente aos orifícios múltiplos de entrada de ar do tubete alojador dos cristais sublimados, há um anel envolvente da rede arrefecedora de calor e um anel tronco-cônico de encaixe de um conjunto rede difusora de calor, e também uma cânula mediana fixa corpo central do aparelho, dentro da qual tem uma caldeira tubular, ou seja, o "serpolet", com espaço para passagem do ar aquecido e absorvido e, na extremidade tem junção e encaixe do serpolet; a seguir, apresenta o aparelho após o serpolet, lâmina guia em rede, da chama de combustão, porção inflamável do gargalo do tubete, bico injetor, um cristal de fixação da agulha injetora, câmara de combustão e um tampão ou rolha de borracha do tubete, este último com sua respectiva câmara de gás, sendo que os orifícios de absorção de ar, em número de quatro, se situam na extremidade da cânula.

6ª) - " ORIGINALS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGENIO MAIS O OXIGENIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ", de acordo com os pontos 1ª), 2ª), 3ª), 4ª) e 5ª), em que o aparelho reivindicado nos pontos anteriores tem uma variante caracterizada por empregar ar e vapor como agente de calor, esta variante é do tipo serpolet e guarda idênticas disposições construtivas que os aparelhos reivindicados nos pontos anteriores e, na presente variante e na cânula da boqueira há o acréscimo de orifícios de ar suplementares e na ponta da cânula póstero-anterior tem um furo para introdução da agulha; adjacente ao espaço alojador do tubete de cristal, tem a rede de distribuição, dentro da qual se aloja um pistão ou embolo de regulação e o canal do serpolet ajustado a um cilindro condutor de vapor, tendo internamente uma haste de pistão, envolvido por mole graduada reguladora de pressão e ha

endo uma arruela que ajusta e prende a haste do pistão; outra peça de aumento nesta variante está situada na extremidade pósterio-anterior, câmbula externa formando a câmara de alojamento da válvula de entrada da água, um cano de passagem da água proveniente de uma válvula, um anel envolvente da mola reguladora, tendo um pino ajustado à mola de vedagem ou seccionador da entrada de água obturador de orifício na ponta da câmbula pósterio-anterior, sendo que o cano de entrada d'água passa pela parede interna da câmbula e vai conectar-se com o serpolet.

7º) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGÊNIO MAIS O OXIGÊNIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS", de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de o mesmo utilizar como substância a ser fumada, "cristais" sublimados, provenientes da cristalização de corpos orgânicos e inorgânicos e ainda outras substâncias como goma aromática, essências vegetais, gelatina composta e outros; o ar absorvido para dentro do aparelho, aquece e decompõe ditos cristais e substâncias, sendo depois aspirado em forma de fumaça e vapor; pelo fato destes cristais possuírem orifícios que o atravessam em sentido longitudinal de extremo a extremo para passagem do ar aquecido.

8º) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGÊNIO MAIS O OXIGÊNIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS", de acordo com os pontos precedentes caracterizado pelo fato de o aparelho empregar também cristais para fins medicinais.

9º) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGÊNIO MAIS O OXIGÊNIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS", de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de em ditos cristais, bem assim outras substâncias como goma aromática, essências vegetais, gelatina composta e outros receberem essências para o aroma, bem como os amargos estomacais originários de várias substâncias para os tubetes de gosto amargo.

10º) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGÊNIO MAIS O OXIGÊNIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS", de acordo com os pontos precedentes caracterizado pelo fato de os cristais bem assim outras substâncias reivindicadas nos pontos anteriores, ou seja, os tubetes cristalizados, serem acondicionados em tubos de vidro de substância plástica e gelatina e envolvidos em papel celofane, a fim de vedar os orifícios dos mesmos situados na parte anterior e posterior, ar de entrada e saída.

11º) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGÊNIO MAIS O OXIGÊNIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS",

em que os cristais, bem assim outras substâncias como goma aromática, essências vegetais gelatina composta e outros a serem fumados no aparelho, caracterizam-se por poderem ser apresentados também coloridos por anilinas inofensivas e por isso apropriadas para a coloração dos cristais, que são coloridos.

12º) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGÊNIO MAIS O OXIGÊNIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS", de acordo com os pontos precedentes, caracterizado pelo fato de o aparelho, ainda na modalidade "Cigarro", empregar também como agente de calor álcool sólido, álcool + estearina + hidrato de sódio + algodão, dando formação a um rolete; pelo fato de o tubete em si, em separado, poder ser fumado sem concurso do aparelho.

13º) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGÊNIO MAIS O OXIGÊNIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS", de acordo com o ponto 12º), e em que o respectivo aparelho caracteriza-se por ser constituído de um corpo fusiforme, em formato de uma boqueira, de uma parte posterior (alojadora do tubete aromático e de combustão), e dum anel envoltório onde se processa a combustão, e neste último incluem orifício anterior onde se alimenta e escapam os vapores da combustão, e na parte interna é provido de aletas de dessecamento; no interior do aparelho, e a princípio pela ponta afilada da boqueira-câmbula, se inclui: - agulha longitudinal; mola espiral compressora do tubete; e o tubete é dotado de grânulos de substância a ser diluída e fumada; no seu interior há um cano de aspiração do ar; no terminal do anel envoltório onde se processa a combustão, tem parede interna refratária e a câmara de combustão propriamente dita é côncava.

14º) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGÊNIO MAIS O OXIGÊNIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS",

de acordo com os pontos anteriores, caracterizado por a modalidade de "Cabaça" ser constituído de um corpo em forma dum cabaça, cuja base é dotada dum pluralidade de orifícios de entrada de ar; sobre expansão desta base é montado o corpo propriamente dito do aparelho, em cujo topo superior se articula uma tampa dotada internamente dum orifício axial, externamente tomando forma de um intermediário. De qual se monta uma câmbula ou bomba de sucção e na parte periférica do corpo da cabaça contem uma fileira de orifícios de entrada de ar de absorção, fileira esta para além daquela da base.

15º) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGÊNIO MAIS O OXIGÊNIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS", de acordo com o ponto 14º), caracterizado pelo fato de o terço interno inferior do aparelho compreender a base reivindicada no ponto anterior, a qual é ladeada por uma câmara de circulação de ar, dentro da qual se aloja um tamborete, subdividido internamente por uma parede, cujas duas câmaras resultantes se destinam, uma para oxigênio, outra para hidrogênio, sendo que a parede horizontal interna circundante do gargalo do tamborete contem orifícios comunicantes com a câmara superior; dentro do gargalo do tamborete de gás se dispõe uma câmara de combustão; em cujo interior inferior tem adaptado uma tampa ou rolha, dentro da qual penetram os dois terminais bifurcados inferiores de um cano injetor, um inserido na câmara de oxigênio, outro, na de hidrogênio; sobre este cano injetor se ajustam envolvendo-o, quatro cúpulas; a primeira de dentro para fora, tem uma capa formada por uma rede, dotada dum base de apoio e dita cúpula é de porcelana refratária e dotada de orifícios de saída de ar quente; a segunda cúpula, ou seja, a distribuidora de ar quente, é formada por uma rede de malhas grossas e sobre esta se dispõe uma terceira cúpula, formada por rede fina difusora e distribuidora de calor e esta é finalmente envolvida pela quarta e última cúpula, perfurada em refratário e entre esta e a capa de revestimento interno em material refratário, se alojam os cristais sublimados decomponíveis pelo calor; esta capa de revestimento tem no seu topo superior orifícios de absorção de ar na superfície interna da tampa, os quais se situam em correspondência à câmbula de absorção.

16º) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGÊNIO MAIS O OXIGÊNIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS", de acordo com os pontos 14º) e 15º), caracterizado pelo fato de o mesmo utilizar como substância a ser fumada, "cristais" sublimados, e outros reivindicados nos pontos 7º), 8º), 9º) e 11º).

17º) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGÊNIO MAIS O OXIGÊNIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS", de acordo com os pontos anteriores, e especificamente os de ns. 12º), 13º), 14º), 15º) e 16º), e em que o aparelho, na modalidade "Cabaça", caracteriza-se por ter variante construtiva constituído por câmbula oscilatória, cujo movimento é facultado por mola axial, e na outra extremidade desta câmbula se ajusta uma carcaça inferior ou base onde se encaixa a tampa, e se alojam os tubetes de reserva; na câmbula inclui-se pino ou trava de fixação da câmbula oscilatória, à câmbula interna; na região superior da base, há um anteparo ou tampa de vedação de movimento vertical, para fixação de todo o aparato de absorção; neste aparelho inclui-se mais; rede de vedação, em forma de cúpula, dentro da qual funciona o bico de combustão; dentro da carcaça inclui-se tampa e base do conjunto de aspiração de ar; inclui-se mais um fornilho anular onde se processa a combustão do tubete, e cremalheira de acendimento ou isqueiro; na parte externa da tampa de vedação há orifícios de refrigeração e de absorção.

18º) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGÊNIO MAIS O OXIGÊNIO, E/OU GÁS, VAPOR, PILHA ELÉTRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS", e em que o aparelho, na modalidade "Cachimbo", é caracterizado por ser constituído por uma boqueira, dotada de um orifício e canal de absorção da fumaça; esta boqueira se ajusta num cano intermediário ou câmbula mediana, e nesta se ajusta, finalmente, o cotovelo do fornilho no qual tem cinco orifícios de entrada de ar, de cada lado; na boca superior do fornilho, que adquire o feitio de um cachimbo, tem articulada uma tampa de fechamento hermético; dentro do corpo da boqueira e prolongando-se na câmbula intermediária, tem dentro do aparelho e adjacente ao cano de absorção, uma rede fina distribuidora de calor e junto a esta tem uma rede grossa distribuidora e arrefecedora de calor, e a seguir-se dispõe uma câmbula interna, uma câmbula mediana e outra câmbula interior; dentro deste espaço se aloja um tubete de gás, com peças de abóbada, em número de nove a doze, as quais compõem ao redor do tubete um espaço anular de passagem de ar de absorção; este tubete é dotado internamente de duas câmaras de gás, formadas por uma parede que atravessa internamente de extremo

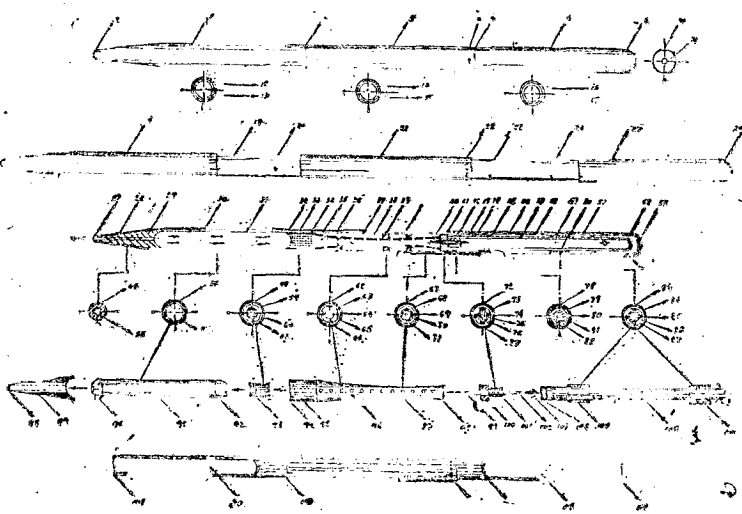
na extremidade do tubete tem camada inflamável de formação de canthale e esta extremidade se conecta com uma câmara cilíndrica da grelha de combustão, a parede interna do fornilho é revestida de porcelana refratária com orifícios de absorção e na boca do fornilho se localiza a câmara do tubete e também entrada da água ou parafina líquida para uma serpentina, envolvente de tubete de cristal sublimado com os respectivos orifícios de passagem do ar de ab...

19ª) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGENIO MAIS O OXIGENIO, E/OU GAS, VAPOR, PILHA ELETRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTANCIAS", de acordo com o ponto 18ª), caracterizado pelo fato de o mesmo utilizar também como combustível a ser fumada, "cristais" sublimados, a...

20ª) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGENIO MAIS O OXIGENIO, E/OU GAS, VAPOR, PILHA ELETRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTANCIAS", de acordo com os pontos 18ª e 19ª, caracterizado por o aparelho reivindicado no ponto 18ª) ser alojado numa carteira composta por duas partes articuladas de metal ou outro material, e que se fecham sobre si, em cujas faces laterais tem cavidade destinada para encaixar o aparelho, bem assim contendo numa das faces cavidades, em número de dois ou mais ou menos, para alojar os tubetes de cristal sublimado a serem fumados; na face oposta, ou seja na sua segunda secção, tem espaço que serve como depósito dos tubetes de gás inflamável ou pilhas; pelo fato de o fechamento de ambas as partes da carteira se processar por meio de pinos de pressão de fechamento; pelo fato deste conjunto compreender ainda um recipiente porta-água para o serpolet.

21ª) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGENIO MAIS O OXIGENIO, E/OU GAS, VAPOR, PILHA ELETRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTANCIAS", de acordo com os pontos anteriores, e especialmente os pontos 12ª, 13ª, e 18ª, 19ª e 20ª, e em que o aparelho, na modalidade "Cachimbo", caracteriza-se por ter variante construtiva em que no prolongamento do cano de absorção de ar da cânula-buqueira do aparelho, situa-se a cânula intermediária com movimento oscilatório em vaivém, dentro da qual se aloja o tubete da substância em grânulo; no corpo propriamente dito do cachimbo inclui-se; a respectiva tampa e tampa do bico de combustão; uma rede de vedação e resfriamento; um cano de absorção de ar quente; duas molas espirais, para movimentos de aproximação e recuo; uma caixa intermédia quadrangular, na qual se alojam todos os dispositivos do mecanismo; uma cânula do rolete de acendimento, e respectiva mola comprimida; um isqueiro para acendimento e um aspirador.

22ª) - "ORIGINAIS DISPOSIÇÕES EM CIGARROS, CABAÇAS E CACHIMBOS, QUE TEM O HIDROGENIO MAIS O OXIGENIO, E/OU GAS, VAPOR, PILHA ELETRICA E OUTROS, COMO AGENTES DO CALOR, UTILIZANDO CRISTAIS SUBLIMADOS E OUTRAS SUBSTANCIAS", de acordo com os pontos anteriores e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado e pelos desenhos...



TERMO Nº 138.247 de 18 de abril de 1962

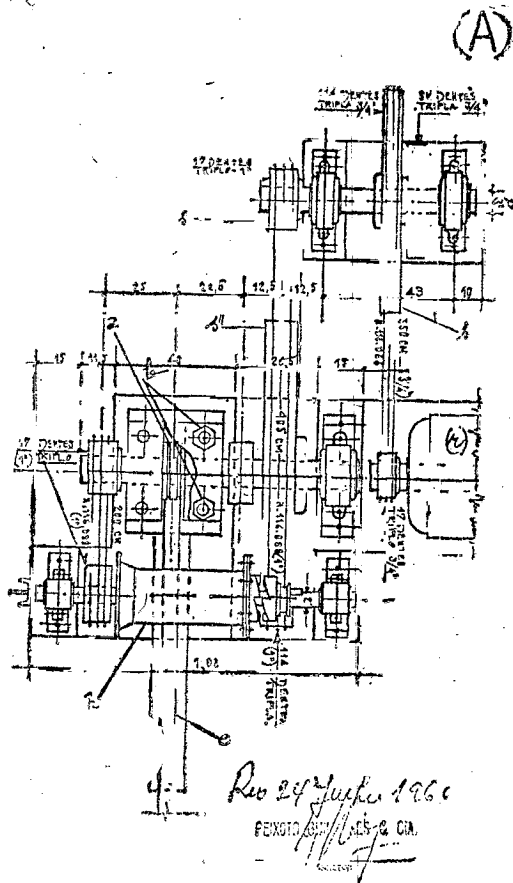
Requerente: FLAVIO TORRES RIBEIRO DE CASTRO GUANABARA
Privilégio de Invenção: "UMA INSTALAÇÃO DESTINADA A PRODUZIR RUGOSIDADE PERIFÉRICA E DE FORMAÇÕES PLÁSTICAS UNIFORMES EM BARRAS, VERGALHÕES E ARAMES PARA CONCRETO ARMADO OU PROTENDIDO"

REIVINDICAÇÕES

1. - Uma instalação para produzir rugosidade periférica e deformações plásticas uniformes em toda a seção transversal e todo o comprimento de barras, vergalhões e arames para concreto armado ou protendido, caracterizada pelo fato de possuir meios mecânicos constituídos, essencialmente, por um ou mais pares de rolos relaminadores e simultaneamente trefiladores, acionados por motor de potência adequada e equipados com rolos ou matrizes anulares, fixadas nos respectivos eixos entre os mancais ou, preferivelmente, em balanço pelo lado externo destes, girando em sentidos contrários, entre as quais passam os vergalhões, a serem relaminados, através de canais providos, em toda sua superfície externa, de pequenas cavidades, ou laminações, pequenas saliências, ou recartilhas, da ordem de um décimo de milímetro até um vigésimo do diâmetro das barras ou vergalhões, muito próximas umas das outras, mas sem figura geométrica definida e sem distribuição necessariamente regular;

2. - Uma instalação para produzir rugosidade periférica e deformações plásticas uniformes, em toda a seção transversal e todo o comprimento de barras, vergalhões e arames para concreto armado ou protendido, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de ser completada por um mecanismo de tração dessas barras, vergalhões ou arames à saída do laminador, compreendendo garras automáticas, para segurá-los e puxá-los, montadas num trole que, suspenso por rodízios ao patim duma viga duplo T, em rampa, de comprimento compatível com o das barras, vergalhões ou arames, os arrasta, preso a um cabo flexível, cabo este que, passando em roldanas e recebendo tração dum contrapeso, vem enrolar-se num tambor de guincho acoplado ao laminador com embreagem de comando; existindo, ainda, um dispositivo regulável de partida, um freio para o retorno do trole e um poço com líquido viscoso, ou aparelho equivalente, amortecedor da descida do contrapeso traçador do cabo.

3. - Uma instalação destinada a produzir rugosidade periférica e deformações plásticas uniformes em toda a seção transversal e em todo o comprimento de barras, vergalhões e arames para concreto armado ou protendido, conforme os pontos 1 e 2 substancialmente descrita no relatório anexo e aprovada nos desenhos que o acompanham;



TERMO Nº 150.367 de 15 de fevereiro de 1963

Requerente: ABEL PATRIANI SÃO PAULO
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM VENTILADORES DE TETO"
REIVINDICAÇÕES

21) "APERFEIÇOAMENTOS EM VENTILADORES DE TETO" caracterizado essencialmente pelo fato do corpo externo do ventilador alojar em seu interior uma caixa cilíndrica giratória cujo centro superior é afixado à parte alta do citado corpo externo; pelo fato ainda deste centro superior receber o eixo de suspensão do aparelho, eixo este que no interior da caixa giratória é dotado de uma engrenagem fixa e abaixo desta engrenagem, de uma base com a respectiva tomada de força superior, e finalmente pelo fato da engrenagem fixa do eixo de suspensão engranar-se à engrenagem motora do balancim instalado paralelamente no interior da caixa giratória.-

22) "APERFEIÇOAMENTOS EM VENTILADORES DE TETO" de acordo com o ponto precedente e tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima e pelos desenhos anexos demonstrativos:

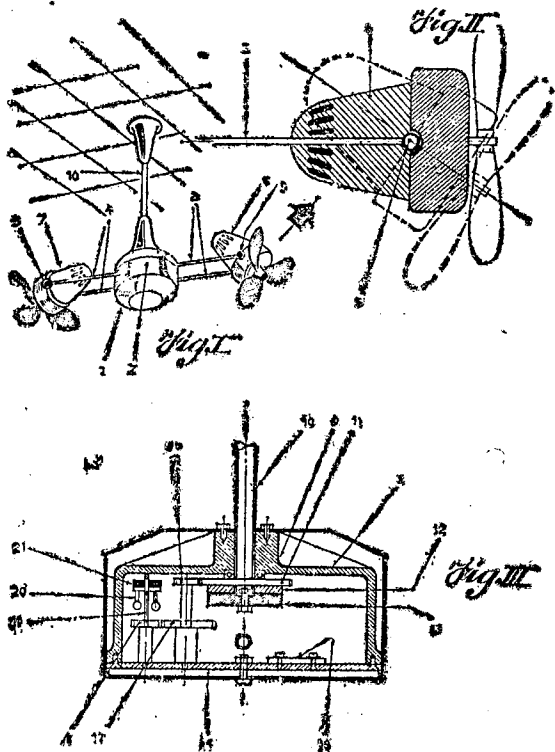


Fig. 1, 2 e 3 de Fevereiro de 1963

TERMO Nº 151.934 de 16 de agosto de 1963

Requerente: VALVE CORPORATION OF AMERICA - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "TAMPA COM ATUADOR PARA DISTRIBUIDOR DE AEROSOL"

REIVINDICAÇÕES

1. Uma tampa com atuador para distribuidor de aerosol, sob a forma de uma construção incluindo uma válvula operada manualmente montada em um recipiente, caracterizada por compreender um botão de atuação compressível acosselmente projetado para cima e uma tampa que se fixa dispondo-se em torno do dito botão compressível e apresentando uma abertura para efeito de acesso através da mesma, a dita tampa sendo montada pelo menos da mesma altura do citado botão para impedir a atuação acidental ou inadvertente do botão por efeito de contato com um objeto exterior tendo uma face mais larga.

2. Uma tampa com atuador para distribuidor de aerosol, de acordo com o Ponto 1, caracterizada pelo fato da dita tampa apresentar uma estrutura de corpo tubular com uma superfície superior transversal tendo um diâmetro transversal amplo encontrando a superfície superior externa da sua parede lateral, as ditas superfícies superior e da parede lateral da estrutura do corpo tendo aberturas adjacentes que se comunicam de maneira a constituir um entalhe ou um recesso estendendo-se desde o furo da estrutura do corpo até a periferia externa da mesma, e dita parte do botão compressível compreendendo um botão com uma projeção lateral contendo um orifício disposto e movível no dito recesso da citada estrutura de corpo, a extremidade da porção projetada com o dito orifício apresentando um orifício de descarga para provocar uma descarga lateral de substância de aerosol

lativamente à estrutura do corpo, e o dito botão atuador com a porção do orifício podendo ser removido da estrutura do corpo como uma unidade sendo puxado para cima e além da dita parede superior da mesma estrutura.

3. Uma tampa construída, de acordo com o Ponto 3, caracterizada pelo fato da superfície superior com um amplo diâmetro da estrutura do corpo ser expansiva e apresentar uma área substancial, a dita estrutura do corpo tendo uma parede superior relativamente fina formando a dita superfície superior.

4. Uma tampa construída, de acordo com o Ponto 2, caracterizada pelo fato da estrutura do corpo apresentar uma parede lateral adicional espádua da parede lateral primeiramente mencionada, a dita parede superior estando ligada à parede lateral adicional, a dita parede lateral adicional tendo uma abertura adjacente às ditas aberturas comunicando-se e comunicando-se com as mesmas, e formando ainda da parte do dito recesso que recebe a porção contendo o orifício do botão atuador.

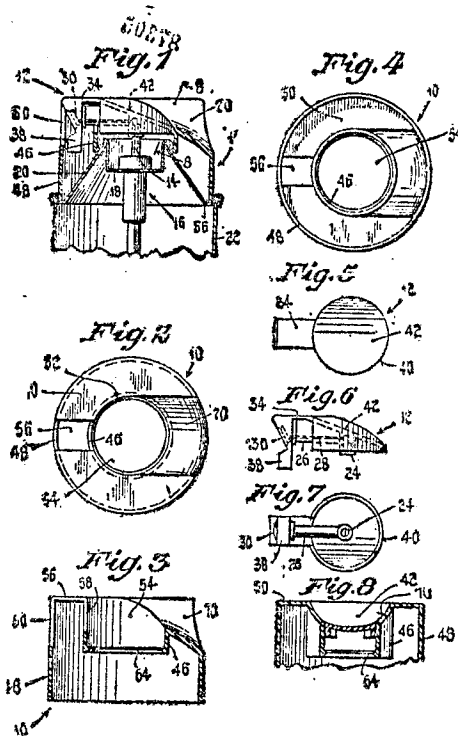


Fig. 4, 5, 6, 7 e 8 de Fevereiro de 1963

5. Uma tampa construída, de acordo com o Ponto 4, caracterizada pelo fato da porção do botão atuador contendo o orifício de descarga apresentar uma superfície superior com uma área apreciável tornando a mesma facilmente visível de maneira a atrair a atenção do usuário, de modo a provar uma indicação inconfundível da direção da descarga da substância de aerosol.

6. Uma tampa construída, de acordo com o Ponto 4, caracterizada pelo fato da estrutura do corpo ter na sua porção superior um recesso para receber um dedo disposto em oposição ao dito recesso primeiramente mencionado estendendo-se radialmente na periferia externa da estrutura do corpo até o botão atuador, o dito recesso para o dedo estando adaptado para acomodar o dedo indicador e facilitar a operação do botão atuador.

7. Uma tampa construída, de acordo com o Ponto 6, caracterizada pelo fato do botão atuador apresentar uma face superior côncava constituindo uma continuação do recesso do dedo e adaptada para acomodar a porção arredondada da ponta do dedo indicador.

8. Uma tampa construída, de acordo com o Ponto 4, caracterizada pelo fato da abertura na parede lateral ser alongada em direção vertical e a porção do orifício de descarga do botão atuador apresentar uma porção integral projetada inferiormente face à porção inferior da dita abertura, de maneira a constituir substancialmente uma vedação da mesma.

9. Uma tampa construída, de acordo com o Ponto 3, caracterizada pelo fato da dita porção integral projetada para baixo do botão atuador apresentar uma depressão na sua face externa por baixo do orifício de descarga, o dito orifício de descarga estando disposto a um ângulo de maneira a dirigir o jato para baixo através da dita depressão.

10. Uma tampa construída, de acordo com o Ponto 6, caracterizada pelo fato da estrutura do corpo ter uma parede superior curva inclinada para baixo desde o furo da dita parede interna constituindo o fundo do dito recesso do dedo.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21, do Decreto-Lei n.º 7 903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos EE. UV. da América, em 21 de novembro de 1962, sob n.º 239 270.

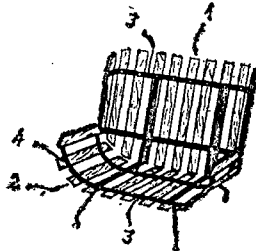
TERMO Nº 171299 de 15 de julho de 1965

Requerente: JOSÉ ANTONIO PIRES DIAS - São Paulo
Modelo Industrial: "MODELO DE CADEIRA CONFORTO"

REIVINDICAÇÕES

1. MODELO DE CADEIRA CONFORTO, variável em tamanho, caracterizada em essência pelo fato do encosto e do assento serem ambos formados por uma série de tiras ou ripas preferentemente feitas de madeira apropriada, dispostas equidistantemente, no sentido vertical, e a série de tiras ou ripas (1) formando o encosto e, no sentido horizontal, a série de tiras ou ripas (2) formando o assento e braços, e firmadas, nessas posições, por meio de cintas transversais (3) preferentemente de ferro, em número suficiente para dar perfeita firmeza ao conjunto, sendo que, ainda, a fixação de ditas tiras ou ripas a essas cintas transversais se dá individualmente por meio de rebites (4) ou semelhanças.

2. MODELO DE CADEIRA CONFORTO, reivindicado em 1, substancialmente como descrito e representado no desenho junto.



I

TERMO Nº 146.369 de 23 de janeiro de 1963

Requerente: N.V. PHILIPS'GLOEILAMPENFABRIEKEN - Holanda
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM OU RELATIVOS A PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DE CÉLULAS FOTO-ELÉTRICAS"

REIVINDICAÇÕES

1- Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos de fabricação de células foto-elétricas, segundo os quais um corpo foto-sensível provido de eletrodos ou pelos menos uma porção ativa desse corpo, é mergulhado em um líquido isolante ou enchimento mole e, de preferência, herméticamente selado em outro envólucro feito por exemplo, de vidro, caracterizado pelo fato do mergulhamento ser realizado com redução da pressão ambiente do corpo foto-sensível até nível inferior à pressão atmosférica e, em seguida, elevação dessa pressão, agora na condição de mergulhado do corpo foto-sensível, ou pelo menos de sua porção ativa.

2- Processo como o descrito no ponto 1, caracterizado pelo fato da pressão ambiente ser reduzida a menos de 10 mm de mercúrio, de preferência a menos que 10⁻³ mm de mercúrio.

3- Processo como o descrito nos pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato do mergulhamento no enchimento ser realizado, de preferência, por meio de centrifugação, após a redução de pressão sendo a seguir essa pressão novamente elevada.

4- Processo como o descrito em qualquer dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato do enchimento ser introduzido no outro envólucro antes do mergulhamento, sendo então mergulhado ali o corpo foto-sensível.

5- Processo como o descrito em qualquer dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato do corpo foto-sensível consistir de uma mistura de pós sinterizados e, particularmente, de uma mistura

comprimida e sinterizada, de preferência o calcogeneto de um metal bivalente, como CdS ou CdSe.

6- Processo como o descrito em qualquer dos pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato do enchimento consistir de um polímero silico-orgânico, de preferência uma graxa de silicone se necessário com a adição de outros ingredientes.

7- Processo como o descrito em qualquer dos pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato do corpo foto-sensível ser disposto em outro envólucro provido de selo de resina sintética, que pode ser combinada com um corpo enchedor de compensação, contendo o referido envólucro uma câmara de expansão encheida a gás para o enchimento nas proximidades do selo.

8- Célula foto-elétrica provida de corpo foto elétrico cu de uma porção ativa de mesmo que são mergulhados em um líquido ou enchimento mole, que penetra na superfície do corpo caracterizada pelo fato de ser fabricada pelo processo reivindicado em qualquer dos pontos precedentes.

9- Célula foto-elétrica caracterizada pelo fato de ser fabricada por processo como o reivindicado em qualquer dos pontos 1 a 7.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-Lei nº 7903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda em 26 de janeiro de 1962 sob nº 27402

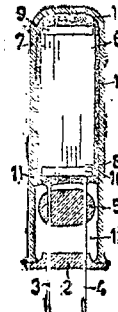


FIG. 1

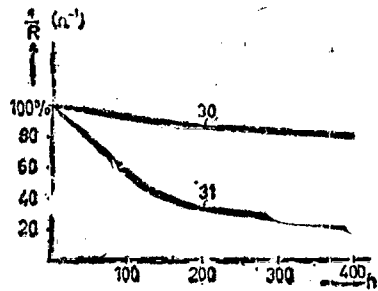


FIG. 3

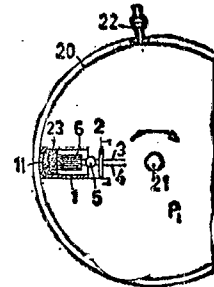


FIG. 2a

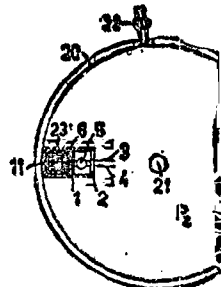


FIG. 2b

TERMO Nº 173 487 de 24 de setembro de 1965

Requerente: RAYMONDO EDSON GRANADEIRO - Estado do Rio de Janeiro
Modelo Industrial: "NOVO MODELO INDUSTRIAL DE BOLSA"

REIVINDICAÇÕES

1) "NOVO MODELO INDUSTRIAL DE BOLSAS, caracterizado por ser constituída a parte externa de retângulos abaulados, costurados, em toda a extensão vertical, tendo fixo na borda da parte superior, em toda a sua periferia, um babado pontilhado na parte inferior.

2) "NOVO MODELO INDUSTRIAL DE BOLSA", de acordo com o ponto 1, e caracterizado por possuir na parte interna um forro e um pouco abaixo da borda um reforço de cada lado, que sustentam alças, sendo estas com duas costuras paralelas deixando um alto relevo de cada lado.

3) "NÓVO MODÉLO INDUSTRIAL DE BOLSA", de acôrdo com os pontos 1 e 2, tudo substancialmente descrito reivindicado e representado nos desenhos anexos.

FIGURA 1
ESCALA 1:2

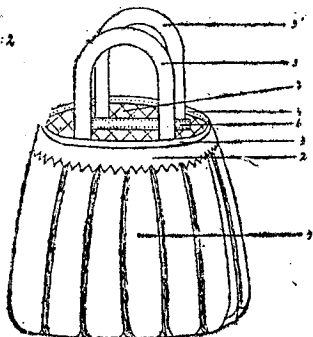
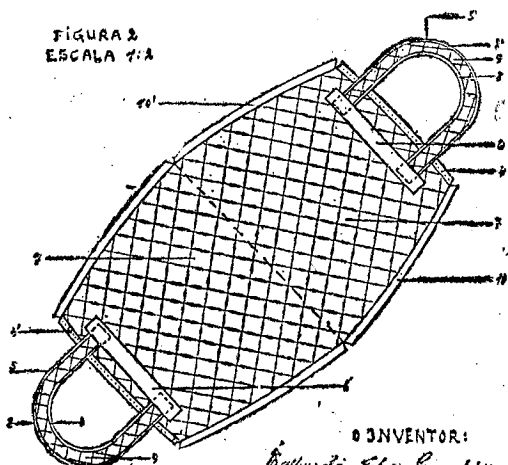


FIGURA 2
ESCALA 1:2

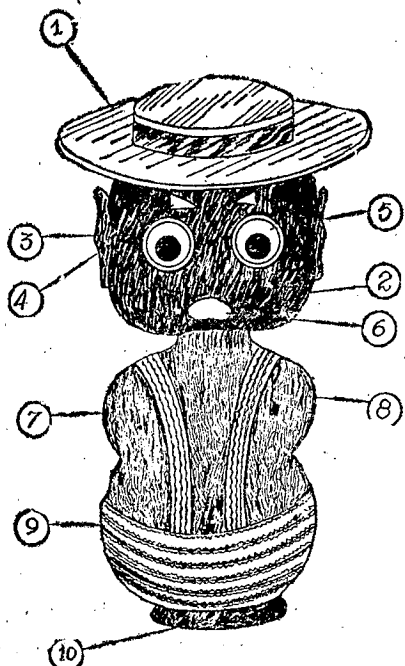


o INVENTOR:
Hiroschi Miyashita

TÉRMO Nº 173 599 de 30 de setembro de 1965
Requerente: HIROSHI MIYASHITA - São Paulo
Modelo Industrial: "NÓVO MODÉLO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UM PRETINHO"

REIVINDICAÇÕES

1) "NÓVO MODÉLO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL, SIMBOLIZANDO UM PRETINHO", caracterizado pelo fato de possuir no alto da cabeça



30 DE JANEIRO DE 1965

Hiroschi Miyashita

ga um chapéu tipo palhinha com uma fita ao redor do côco, possuindo a cabeça móvel, quase de forma quadrada, com orelhas achatadas, sem brancelhas de forma triangular, olhos com a retina solta dentro de um círculo ermeticamente fechado, boca ovaloidal.

2) "NÓVO MODÉLO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL, SIMBOLIZANDO UM PRETINHO", de acôrdo com o ponto 1, e caracterizado por possuir o busto a forma externa de um oito com a base inferior abaulada e fundo chato, contendo duas alças que termina numa cinta circundante.

3) "NÓVO MODÉLO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL, SIMBOLIZANDO UM PRETINHO", de acôrdo com os pontos 1 e 2, tudo substancialmente descrito reivindicado e representados nos desenhos anexos.

TÉRMO Nº 173 600 de 30 de setembro de 1965

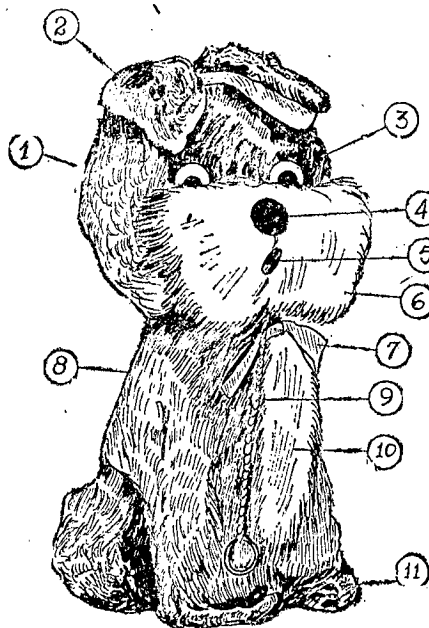
Requerente: HIROSHI MIYASHITA - São Paulo
Modelo Industrial: "NÓVO MODÉLO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UM CACHORRINHO ESTILIZADO"

REIVINDICAÇÕES

1) "NÓVO MODÉLO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL, SIMBOLIZANDO UM CACHORRINHO ESTILIZADO", caracterizado pelo fato de possuir a cabeça de forma arredondada tendo as orelhas sobre a testa, olhos redondos com retina solta dentro de um círculo ermeticamente fechado, barba branca de forma retangular cuja parte superior encobre ligeiramente a parte inferior dos olhos, possuindo ainda um nariz redondo e uma boca de forma hiperboloidal inclinada sobre a barba.

2) "NÓVO MODÉLO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL, SIMBOLIZANDO UM CACHORRINHO ESTILIZADO", de acôrdo com o ponto 1, e caracterizado pelo fato de possuir o corpo a forma de um cachorro sentado, com um laço de fita ao redor do pescoço, tendo o peito branco e fixo ao pescoço uma corrente que termina em uma argola.

3) "NÓVO MODÉLO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL, SIMBOLIZANDO UM CACHORRINHO ESTILIZADO", de acôrdo com os pontos 1 e 2, tudo substancialmente descrito reivindicado e representado nos desenhos anexos.



30 DE JANEIRO DE 1965

Hiroschi Miyashita

TÉRMO Nº 173 601 de 30 de setembro de 1965

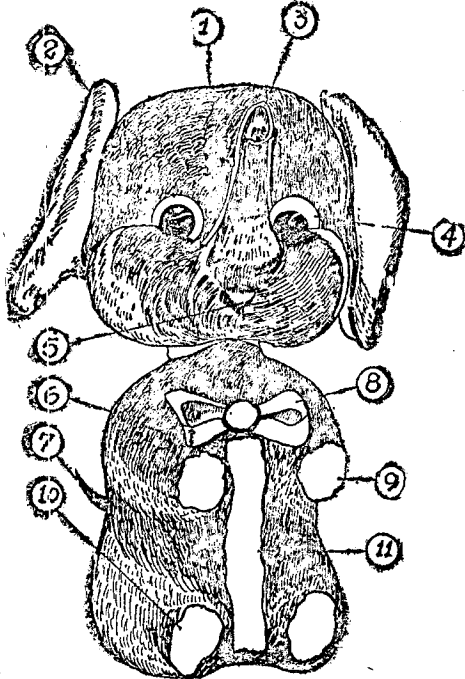
Requerente: HIROSHI MIYASHITA - São Paulo
Modelo Industrial: "NÓVO MODÉLO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL, SIMBOLIZANDO UM ELEFANTE EM MINIATURA"

REIVINDICAÇÕES

1) "NÓVO MODÉLO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UM ELEFANTE EM MINIATURA", caracterizado pelo fato de possuir a cabeça móvel com duas orelhas, com dimensões do tamanho da altura da cabeça, chatas, figurando no lugar do nariz uma pequena tromba virada para cima, abaixo da qual uma boca sem lábios, bastante larga, bochechas salientes e arredondadas, olhos com a retina solta dentro de um círculo ermeticamente fechado.

2) "NOVO MODELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UM ELEFANTE EM MINIATURA" de acôrdo com o ponto 1, e caracterizado pelo fato de possuir o corpo na posição sentada, tendo os braços e as pernas decepadas e por conter no peito um laço com um grande botão no centro, e abaixo deste laço, uma tira vertical do mesmo material que reveste o peito, as patas e as mãos decepadas e o interior das orelhas.

3) "NOVO MODELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UM ELEFANTE EM MINIATURA", de acôrdo com os pontos 1 e 2, tudo como substancialmente descrito reivindicado e representados nos desenhos anexos.



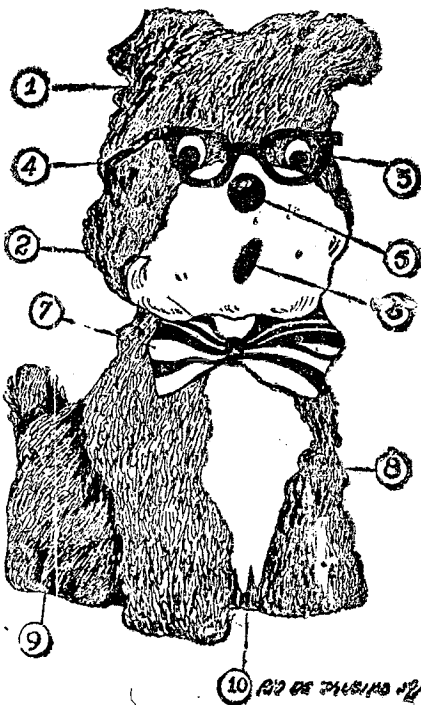
20 DE SETEMBRO DE 1965

Handwritten signature

TÉRMO Nº 173 504 de 30 de setembro de 1965
 Requerente: HIROSHI MIYASHITA - São Paulo
 Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UMA CADELINHA"

REIVINDICAÇÕES

1) "NOVO MODELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UMA CADELINHA", caracterizado pelo fato de possuir as orelhas e os olhos estilizados, possuindo ainda a face frontal um pouco abaixo dos olhos branca contendo um nariz preto redondo e uma boca de forma h



20 DE SETEMBRO DE 1965

ta e as laterais da face um só todo, e tendo olhos circulares ermeticamente fechados com retina solta na parte interna e sobre estes olhos estilizados, possuindo ainda a face frontal um pouco abaixo dos olhos branca contendo um nariz preto redondo e uma boca de forma h perboloidal vertical.

2) "NOVO MODELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UMA CADELINHA", de acôrdo com o ponto 1, e caracterizado pelo fato de possuir o corpo e forma de uma cadelinha sentada com o rabo para cima, possuindo ainda contornando o pescoço uma tira listrada que termina em uma gravata borboleta também listrada em preto e branco e contendo também o peito branco.

3) "NOVO MODELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UMA CADELINHA", de acôrdo com os pontos 1 e 2, tudo substancialmente descrito reivindicado e representados nos desenhos anexos.

TÉRMO Nº 173 503 de 30 de setembro de 1965

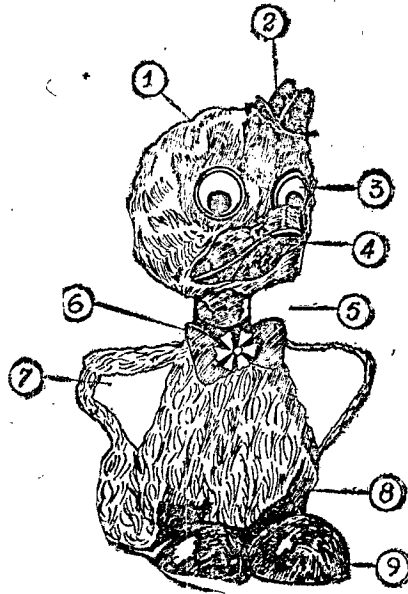
Requerente: HIROSHO MIYASHITA - São Paulo
 Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UM PATINHO"

REIVINDICAÇÕES

1) "NOVO MODELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UM PATINHO", caracterizado por conter um pequeno chapéu tipo gelô um pouco acima da testa, cabeça circular, olhos com a retina solta dentro de um círculo ermeticamente fechado, sendo o nariz e a boca se projetam para fora imitando o bico de um pato.

2) "NOVO MODELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UM PATINHO", de acôrdo com o ponto 1, e caracterizado por conter um pescoço proporcional a cabeça, em volta do qual contorna uma fita terminada na parte frontal em um laço, no centro do qual se fixa uma flor com cinco pétalas, possuindo ainda duas asas cortadas em miniatura, o corpo da forma de um pato e dois pés salientes ondulados na parte frontal, tendo a parte inferior plana.

3) "NOVO MODELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UM PATINHO", de acôrdo com os pontos 1 e 2, tudo substancialmente descrito reivindicado e representado nos desenhos anexos.



20 DE SETEMBRO DE 1965

Handwritten signature

TÉRMO Nº 173 504 de 30 de setembro de 1965
 Requerente: HIROSHI MIYASHITA - São Paulo
 Modelo Industrial: "NOVO MODELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UM CACHORRINHO"

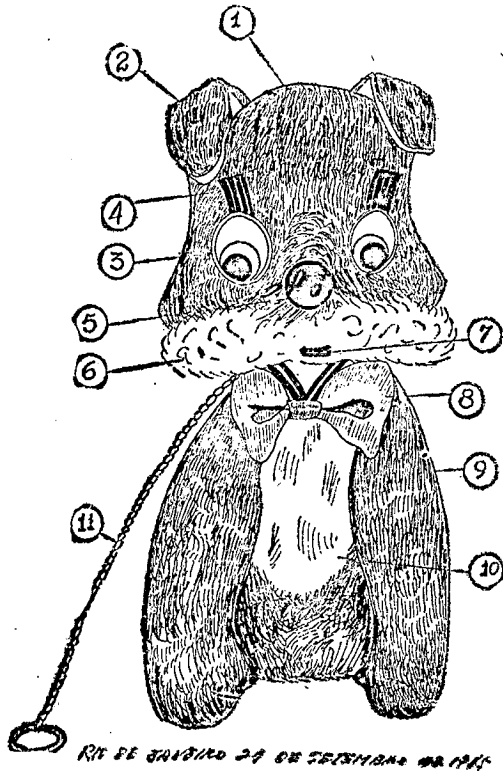
REIVINDICAÇÕES

1) "NOVO MODELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL SIMBOLIZANDO UM CACHORRINHO", caracterizado pelo fato de possuir as orelhas dobradas por sobre a testa, olhos ovaloidais com retina solta dentro de um círculo ermeticamente fechado sombrançelas em forma de

tiras paralelas, nariz redondo e tendo contornado a boca e a queixo, uma barba saliente no meio da qual se configura a boca representada por um pequeno traço horizontal.

2) "NÓVO MÓDELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL, SIMBOLIZANDO UM CACHORRINHO", de acôrdo com o ponto 1, e caracterizado por possuir o corpo a forma de um cão sentado, tendo duas tiras em "W", no pescoço; que termina em um laço borboleta, possuindo ainda o peito branco e uma corrente que sai do pescoço corre pelo laço de fora e termina em uma argola.

3) "NÓVO MÓDELO DE BRINQUEDO COM CABEÇA MÓVEL, SIMBOLIZANDO UM CACHORRINHO", de acôrdo com os pontos 1 e 2, tudo substancialmente descrito reivindicado e representados nos desenhos anexos.



Tema 135.892 de 23 de janeiro de 1962

Requerente - REED ROLLER BIT COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção - MÁQUINA E APARELHO PARA CAVAR E ESCAVAR UMA PORÇÃO DE TERRA E ÁRVORES. E PROCESSO PARA ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO E TRANSPLANTAÇÃO DE ÁRVORES.

REIVINDICAÇÕES.

1.- Máquina para escavar uma porção de terra, caracterizada por compreender: uma plataforma de suporte; um membro anelar, em montagem coaxial na dita plataforma, para movimento oscilatório com respeito à mesma; uma pluralidade de lâminas ou pás escavadoras, longitudinalmente curvadas; um meio para montar as pás circunferencialmente no membro anelar, para movimento

dial relativo com respeito ao membro, quando as pás se movem para baixo, penetrando no solo; um meio-motor, operativamente associado à plataforma e ao dito membro, com o fim de efetuar o movimento oscilatório deste com respeito àquela, sendo as pás submetidas a um movimento vertical, radial e oscilatório quando a plataforma de suporte e o membro anelar se movem para baixo, em direção do solo.

2.- Aparelho para escavar do solo uma porção de terra, caracterizado por compreender: um suporte não rotativo; um membro porta-pás rotativo; uma pluralidade de lâminas cortantes ou pás, montadas circunferencialmente espaçadas no dito membro; um primeiro meio operador para mover as pás arqueadamente em relação ao suporte; um segundo meio operador para avançar as pás para baixo e para dentro do solo durante o seu movimento arqueado, a fim de cortar assim uma porção de terra, cujo segundo meio operador pode ser operado seletivamente no sentido de recuar as pás desde sua posição abaixada; um manancial de força motriz, montado no aludido suporte, e meios mecânicos de transmissão, entreligando o manancial de força motriz e os primeiro e segundo meios operadores, para sua atuação seletiva.

3.- Aparelho para escavar uma porção de terra, caracterizado por compreender: uma plataforma de suporte; um anel em forma de coroa, montado na plataforma para movimento oscilatório com respeito à mesma; uma pluralidade de pás ou lâminas cortantes, longitudinal e arqueadamente curvadas, para escavar a terra, suportadas pelo dito anel e montadas para movimento radial com respeito ao mesmo, mediante o que as extremidades inferiores das ditas pás ou lâminas podem mover-se radialmente para dentro com respeito ao eixo longitudinal vertical do anel e da plataforma, quando ambos, o anel e a plataforma, se movem para baixo em direção ao solo; meios de alinhamento na plataforma, mantendo esta e o anel em alinhamento coaxial; um manancial de força motriz, montado na plataforma, e meios mecânicos de transmissão, entreligando o manancial de força motriz e o anel, a fim de efetuar o dito movimento oscilatório.

4.- Aparelho para escavar uma porção de terra ou similar, caracterizado por compreender: um suporte, tendo uma abertura longitudinal, substancialmente central; um meio escavador, montado no dito suporte, para movimento lateralmente oscilatório com o mesmo em torno de um eixo longitudinal, e também para movimento pivotal em relação ao mesmo, de sorte que o referido escavador seja adaptado para pivotar na direção da dita abertura central enquanto for sendo oscilado lateralmente na direção ao

mesmo em torno de um eixo longitudinal; e meios, operativamente ligados ao suporte, para permitir que o suporte e o meio escavador sejam lateralmente oscilados em torno de um eixo longitudinal, a fim de que o meio escavador penetre na terra, para escavar uma porção da mesma.

5.- Aparelho para escavar uma porção de terra ou similar, caracterizado por compreender: um suporte, tendo uma abertura longitudinal, substancialmente central; uma pluralidade de lâminas ou pás escavadoras, montadas no dito suporte para movimento lateralmente oscilatório com o mesmo em torno de um eixo longitudinal; um meio operador, operativamente ligado ao suporte para permitir que este e a dita pluralidade de pás escavadoras penetre na terra a fim de escavar uma porção da mesma; meio de conexão pivotal, articulando cada uma das pás ao dito suporte, sendo cada uma das pás escavadoras longitudinalmente curvada para baixo e para dentro, na direção da dita abertura, ao serem osciladas lateralmente em torno de um eixo longitudinal.

5.- Aparelho para escavar uma porção de terra ou similar, caracterizado por compreender: um suporte, tendo uma abertura longitudinal, substancialmente central; uma pluralidade de lâminas ou pás escavadoras, longitudinalmente curvadas, montadas no dito suporte para movimento oscilatório com o mesmo; um meio operador, ligado ao suporte, para permitir que este e a pluralidade de pás escavadoras sejam osciladas, a fim de que as ditas pás penetrem na terra para escavar uma porção da mesma; meios de conexão pivotal, articulando cada uma das pás de maneira pivotável ao suporte, para moverem-se de e para uma posição fechada, em cuja última posição as extremidades das pás estão substancialmente em contato uma com a outra, e de e para uma posição aberta, na qual essas extremidades são escachadas ou separadas; meios de aferrolhamento, podendo cooperar com a extremidade superior de cada uma das pás, a fim de travar as ditas pás na sua posição fechada, para reterem uma porção de terra confinada entre elas.

7.- Aparelho para escavar uma porção de terra ou similar, caracterizado por compreender: um suporte, tendo uma abertura longitudinal, substancialmente central; uma pluralidade de lâminas ou pás escavadoras, longitudinalmente curvadas, montadas no dito suporte para movimento oscilatório com o mesmo e em torno de um eixo longitudinal; um meio operativamente ligado ao suporte, para permitir que este e a pluralidade de pás escavadoras sejam lateralmente osciladas em torno de um eixo longitudinal, a fim de que as ditas pás escavadoras penetrem na terra para escavarem uma porção da mesma; meios de conexão pivotal, articulando cada uma das pás pivotavelmente ao suporte, para seu movimento de e para uma posição fechada, na qual as extremidades das pás estão substancialmente em contato umas com as outras, e de e para uma posição aberta, na qual as ditas extremidades permanecem escachadas ou separadas; e um meio resiliente, podendo cooperar com cada uma das pás, a fim de impelir as mesmas lateralmente a sua posição aberta, para colocar as mesmas em posição o início da escavação de uma porção de terra.

8.- Máquina para escavar ou destocar árvores, caracte-

rizada por compreender: uma plataforma substancialmente retangular com uma abertura central nela formada, cuja plataforma é provida de um rasgo, o qual estende-se para dentro desde um lado da mesma, e comunica com a dita abertura; um anel em forma de corôa; um meio de montagem, montando o anel-corôa rotatoriamente sobre a plataforma, adjacente a um lado da mesma, cujo anel-corôa assume uma posição coaxial com respeito à abertura central, e apresenta um rasgo que se estende para dentro desde um lado do anel, sendo que os ditos primeiro e segundo rasgos normalmente coincidem entre si, para permitir a um tronco de árvore passar através dos ditos rasgos para dentro da aludida abertura e do anel-corôa; uma pluralidade de pás ou lâminas arqueadamente configuradas, para escavar a terra e cortar as raízes, montadas de forma pivotável no referido anel-corôa, ao qual se articulam em pontos situados entre suas respectivas extremidades, lâminas essas, dotadas de porções terminais que se projetam além de um lado do anel-corôa, bem como de porções para escavar e para cortar as raízes, projetando-se além do outro lado do anel e além da referida plataforma, sendo as porções escavadoras e cortantes adaptadas para convergirem entre si, ao ser operada a máquina; um meio aferrolhador, montado no anel-corôa e travando automaticamente cada uma das primeiras porções terminais das pás ou lâminas, a fim de manter essas últimas em suas posições de convergência; e um meio oscilador, ligado à plataforma e ao anel-corôa, para efetuar a oscilação deste em relação àquela.

9.- Máquina para escavar ou destocar árvores de acordo com o ponto 8, caracterizada pelo fato de que o meio aferrolhador compreende um membro-trinco para cada uma das pás, cujos membros são montados, pivotáveis, no anel-corôa.

10.- Máquina para escavar ou destocar árvores de acordo com o ponto 8 ou 9, a qual inclui um meio para soltura do trinco, operável no sentido de dissociar os membros de trinco relativamente às pás ou lâminas, caracterizada pelo fato de que o meio solta-trincos compreende: uma cinta substancialmente circular, montada no anel-corôa sob os membros de trinco; um meio para suportar a cinta circular para movimento em relação ao anel-corôa, cujo anel apresenta, formados numa aresta sua, uma pluralidade de rebaixos, os quais possuem um flanco de came em cada extremidade, estando os meios de trinco normalmente entrosados nos referidos rebaixos; e um meio, ligado ao anel-corôa e à cinta, para efetuar o movimento desta última, a fim de que os flancos de came dos rebaixos venham colocar-se debaixo dos membros de trinco, levantando-os para dissociá-los assim das referidas pás ou lâminas.

11.- Máquina para escavar ou destocar árvores de acordo com os pontos 8, 9 ou 10, caracterizada por incluir: meios de impulsão, montados no anel-corôa, e impelindo as ditas porções terminais das pás constantemente, causando seu movimento pivotal entrante em relação ao anel, a fim de que as pás ou lâminas para escavar a terra e cortar as raízes venham divergir umas das outras ao ser operado o meio solta-trincos, bem como um meio limitador no anel-corôa, destinado a limitar o último movimento mencionado.

12.- Máquina para escavar ou destocar árvores de acordo com os pontos 8-11, caracterizada por incluir dois pares de manípulos, manualmente operáveis e rigidamente afixados a extremidades opostas da aludida plataforma.

13.- Máquina para escavar ou destocar árvores de acordo com os pontos 8-12, caracterizada por incluir um meio borrifador, rigidamente afixado à plataforma retangular, sendo o borrifador dirigido para dentro em relação à plataforma.

14.- Processo para escavar do solo uma porção de terra com a forma de uma ogiva substancialmente invertida, caracterizado por compreender os estágios de: oscilar uma pluralidade de pás ou lâminas cortantes lateralmente em torno de um eixo longitudinal, fazendo-as descreverem trajetórias que confinam a periferia longitudinal da dita porção de terra; avançar as pás para baixo e para dentro do solo durante seu movimento lateral ao longo do referido trajeto, a fim de cortar a referida porção do solo, e guiar as pás simultaneamente na direção do referido eixo longitudinal, a fim de cortar ou separar assim do solo, substancialmente toda a porção de terra em forma de ogiva invertida.

15.- Processo para transplante de árvores, caracterizado por compreender os estágios de: escavar, no sítio destinado ao transplante, uma cavidade de uma configuração geométrica; encerrar a dita árvore dentro de uma máquina escavadeira provida de pás para penetração no solo, adaptadas para movimento vertical e rotatório em relação ao tronco da árvore; oscilar as pás lateralmente em torno de um eixo longitudinal a fim de cortar e destacar o solo adjacente ao tronco, e efetuar um corte das raízes ao redor do mesmo; encerrar a terra recortada e as raízes cortadas dentro das aludidas pás, a fim de levantá-la do solo; transportar a árvore, com as raízes e a terra envolvente até ao dito sítio por meio da máquina escavadeira, e efetuar a reversão da máquina, no sentido de recuar as lâminas da sua posição em que encerram a árvore e as raízes na dita terra envolvente, mediante o que a árvore é colocada em posição no sítio destinado ao seu transplante.

16.- Processo para transplante de árvores, caracterizado por compreender os estágios de: cortar a terra ao redor da árvore, e cortar também as raízes da árvore, adjacentes ao referido corte de terra e nela embutidas; remover a árvore, as raízes e a terra em questão do solo no qual é formada uma cavidade; colocar nesta cavidade um receptáculo substancialmente rígido; re-colocar na cavidade a árvore, as raízes e a terra, tudo dentro do receptáculo, transportar o receptáculo, com a árvore, as raízes e a terra nele contidas até uma cavidade previamente preparada no sítio de transplante, destinada a receber a árvore, as raízes e a terra no receptáculo; colocar, na dita cavidade no sítio de transplante, o aludido receptáculo, com a árvore, as raízes e a terra nele contidas; e remover o receptáculo desta última cavidade mencionada, dentro da qual permanecem então a árvore, as raízes e a terra que lhes adere.

17.- Processo para transplante de uma árvore, caracterizado por compreender os estágios de: escavar uma cavidade no

sítio destinado ao transplante; perfurar a terra que envolve a árvore, e cortar as raízes, adjacentes à dita porção de terra e nela embutidas; encerrar a dita terra envolvente e as raízes cortadas dentro do meio destinado a efetuar as operações de perfuração e corte, e levantar do solo essa terra e as raízes, nele deixando um buraco; colocar, no dito buraco, um receptáculo que é formado por uma pluralidade de segmentos substancialmente rígidos, entreligados em suas porções terminais inferiores; abaixar no receptáculo dentro do buraco a árvore, as raízes e a terra que lhes adere; transportar o receptáculo, a árvore, as raízes e a terra, contidas no receptáculo, até ao sítio do transplante; colocar na dita cavidade ali, o receptáculo com a árvore, as raízes e a terra nele contidas; soltar as porções terminais inferiores dos segmentos que constituem o receptáculo; e remover este último de ao redor da dita árvore, suas raízes e terra aderente, sem perturbá-las, completando assim o transplante da árvore em questão.

18.- Processo para remover e transplantar uma árvore, caracterizado por compreender os estágios de: encerrar a dita árvore dentro de uma máquina escavadeira, dotada de pás para penetração no solo, adaptadas para movimento vertical e rotatório em relação ao tronco da árvore; operar as pás no sentido de cortar-destacar uma porção de terra adjacente ao tronco, e efetuar um corte das raízes ao redor da dita porção de terra; encerrar a porção de terra e as raízes cortadas dentro das aludidas pás, a fim de levantar do solo a terra e as raízes em questão; levantar a porção de terra, as raízes e a árvore, deixando assim uma cavidade no solo; colocar na dita cavidade um receptáculo formado por uma pluralidade de segmentos entreligados em suas porções terminais inferiores; abaixar dentro do receptáculo na dita cavidade a porção de terra, raízes e a árvore; transportar este receptáculo, com a porção de terra, as raízes e a árvore nela contidas, até um buraco previamente preparado para receber o receptáculo e seu conteúdo; colocar dentro desse buraco o receptáculo com a porção de terra, as raízes e a árvore nele contidas; soltar as porções terminais inferiores dos segmentos que constituem o receptáculo, e remover este último de ao redor da porção de terra com as raízes e a árvore, mas sem remover do buraco a dita porção de terra, com as raízes e a árvore.

19.- Processo para transplante de uma árvore, caracterizado por compreender os estágios de: perfurar a terra ao redor da árvore, e cortar as raízes da árvore adjacentes à porção de terra envolvente e nela embutidas, mediante uma máquina escavadora provida de lâminas ou pás para penetração no solo, adaptadas para movimento vertical e rotatório em relação ao tronco da árvore; levantar do solo a árvore, as raízes e a terra que lhes adere, deixando deste modo uma cavidade; colocar nesta cavidade um receptáculo, formado por uma pluralidade de segmentos cujas extremidades inferiores são entreligadas; colocar dentro do receptáculo na aludida cavidade a árvore, as raízes e a terra aderente; remover da cavidade o receptáculo com a árvore, as raízes e a terra aderente, e colocar o dito receptáculo com seu conteúdo dentro de um segundo receptáculo, adaptado para receber o pri-

meiro receptáculo; transportar o segundo receptáculo com seu conteúdo até ao sítio do transplante; remover do segundo receptáculo o primeiro receptáculo com a árvore, as raízes e a terra nele contidas; colocar o primeiro receptáculo com a árvore, as raízes e a terra nele contidas, dentro de um buraco previamente preparado para receber este receptáculo e seu conteúdo; e remover do buraco, ao qual foi transplantada a árvore, o aludido receptáculo, sem remover a árvore, as raízes e a terra aderente.

20.- Processo para transplante de uma árvore, caracterizado por compreender os estágios de: perfurar a terra ao redor da árvore, e cortar as raízes da árvore adjacentes à porção de terra envolvente e nela embutidas, mediante uma máquina escavadora provida de lâminas ou pás para penetração no solo, adaptadas para movimento vertical e rotatório em relação ao tronco da árvore; levantar do solo a árvore, as raízes e a terra que lhes adere, deixando deste modo uma cavidade; colocar nesta cavidade um receptáculo, formado por uma pluralidade de segmentos cujas extremidades inferiores são entreligadas; colocar dentro do receptáculo na aludida cavidade a árvore, as raízes e a terra aderente; remover da cavidade o receptáculo com a árvore, as raízes e a terra aderente, e colocar o dito receptáculo com seu conteúdo dentro de um segundo receptáculo em montagem pivotada adaptada para receber o primeiro receptáculo; pivotar o segundo receptáculo, a partir de uma posição aproximadamente vertical até uma posição aproximadamente horizontal, mediante o que a árvore poderá ser transportada numa posição aproximadamente horizontal; transportar o segundo receptáculo com seu conteúdo até ao sítio do transplante; remover do segundo receptáculo o primeiro receptáculo com a árvore, as raízes e a terra nele contidas; colocar o primeiro receptáculo com a árvore, as raízes e a terra nele contidas, dentro de um buraco previamente preparado para receber este receptáculo e seu conteúdo; e remover do buraco, ao qual foi transplantada a árvore, o aludido receptáculo, sem remover a árvore, as raízes e a terra aderente.

21.- Processo para transplante de uma árvore, caracterizado por compreender os estágios de: colocar a árvore, a terra que a envolve, e as raízes da árvore, embutidas nesta terra, dentro de um receptáculo formado por uma pluralidade de segmentos que estão entreligados substancialmente em suas extremidades inferiores, de sorte que estas extremidades inferiores sejam mantidas substancialmente próximas umas das outras; transportar o receptáculo até uma cavidade previamente preparada, de aproximadamente o mesmo tamanho como o receptáculo, e localizada num sítio destinado ao transplante; colocar nessa cavidade o receptáculo, com a árvore, a terra e as raízes nele contidas; soltar as extremidades inferiores dos segmentos, e remover o receptáculo de ao redor da árvore, terra e raízes, sem remover da cavidade a árvore, nem a terra ou as raízes, transplantando assim efetivamente a árvore em questão.

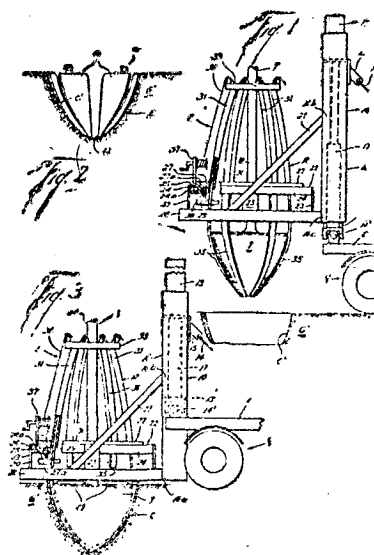
22.- Processo para transplante de uma árvore, caracterizado por compreender os estágios de: colocar a árvore, a terra que a envolve, e as raízes da árvore, embutidas nesta terra, dentro de um receptáculo que tem aproximadamente o mesmo tamanho

como o buraco ao qual a árvore deveria ser transplantada; colocar o receptáculo e seu conteúdo dentro de um segundo receptáculo, de aproximadamente o mesmo tamanho como o primeiro receptáculo, sendo montado sobre um veículo e adaptado para receber o primeiro receptáculo; transportar os dois receptáculos e o seu conteúdo até ao sítio do transplante; remover do segundo receptáculo o primeiro receptáculo com a árvore, terra e raízes nele contidas; colocar o primeiro receptáculo com a árvore, a terra e as raízes nele contidas, dentro de um buraco com aproximadamente o mesmo tamanho como o primeiro receptáculo, e o qual fora previamente preparado para receber este receptáculo e seu conteúdo; e remover do buraco no qual a árvore foi transplantada o dito receptáculo, mas sem remover a árvore, a terra e as raízes.

23.- Processo para transplante de uma árvore, caracterizado por compreender os estágios de: colocar a árvore, a terra que a envolve, e as raízes da árvore, embutidas nesta terra, dentro de um receptáculo formado por uma pluralidade de segmentos que estão entreligados substancialmente em suas extremidades inferiores, de sorte que estas extremidades inferiores, sejam mantidas substancialmente próximas umas das outras; colocar o receptáculo e seu conteúdo dentro de um segundo receptáculo, de aproximadamente o mesmo tamanho como o primeiro receptáculo, sendo montado sobre um veículo e adaptado para receber o primeiro receptáculo; transportar os dois receptáculos e o seu conteúdo até ao sítio do transplante; remover do segundo receptáculo o primeiro receptáculo com a árvore, terra e raízes nele contidas; colocar o primeiro receptáculo com a árvore, a terra e as raízes nele contidas, dentro de um buraco com aproximadamente o mesmo tamanho, como o primeiro receptáculo e o qual fora previamente preparado para receber este receptáculo e seu conteúdo; e remover do buraco no qual a árvore foi transplantada o dito receptáculo, mas sem remover a árvore a terra e as raízes.

24.- Aparelho para escavar do solo uma porção de terra, substancialmente conforme descrito e/ou ilustrado nos desenhos anexos.

25.- Processo para transplante de uma árvore, substancialmente conforme descrito e/ou ilustrado nos desenhos anexos.



MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 e seus parágrafos do Código de Propriedade Industrial

No. 896.826

HOSPITALIA CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE HOSPITAIS LTDA.

Requerente: Hospitalia — Consultoria e Organização de Hospitais Ltda.
Local: São Paulo
Nome de Empresa
Artigos: Consultoria, organização e administração de hospitais, casas de saúde e pronto-socorro.

No. 896.830

MARIDIESEL S/A, MÁQUINAS E VEÍCULOS

Requerente: Maridiesel S.A. Máquinas e Veículos
Local: São Paulo
Nome de Empresa

No. 896.831

MARIDIESEL Indústria Brasileira

Requerente: Maridiesel S.A. Máquinas e Veículos
Local: São Paulo
Classe: 6

Artigos: Máquinas e suas partes integrantes, acoplamentos axiais, alavancas mecânicas, alavancas parte de máquinas, antidetonantes para motores, aquecedores de máquinas, aríetes, arnezes, arranques de motores, apitos de máquinas, aros de máquinas, balanceiros de máquinas, bases de máquinas, barras de máquinas bate-estacas, betoneiras, bielas, blocos partes de máquinas, bombas a pistão, bombas centrífugas, bombas elétricas, bombas hidráulicas, braçadeiras de máquinas, braços de máquinas, brocas mecânicas, bronzes de máquinas, bronznas, buchas de máquinas, burrinhos, cabeçotes de máquinas, câmbios, cabrestantes, cadeias para máquinas, caixas partes de máquinas, calandras, calços partes de máquinas, caldeiras de máquinas, câmbios, camisas para máquinas, canos partes de máquinas, carburadores, cardans, "carters", chumaceiras antifricção para máquinas, cilindros de máquinas, colares para máquinas, compressores, comutadores de força, comutadores de velocidade, condensadores de máquinas, condutos para máquinas, centra-hastes de máquinas, contrapesos de máquinas, coróas para máquinas, corredilhas para máquinas, correntes de máquinas, correntes de transmissão, cruzetas para máquinas, cubos para máquinas, culatras de máquinas, dinamos, discos de máquinas, dragas mecânicas, eixos de máquinas, eletrodos, êmbolos, engenhos de cana, engenhos de serra, engrenagens de máquinas, escatéis, esme-

ris de máquinas, esmeris mecânicos, estassanizadores, excêntricos de máquinas, facas partes de máquinas, ferramentas mecânicas, ferramentas partes de máquinas, filtros de máquinas, foles de máquinas, fôrmas de máquinas, fornos de máquinas, forquilha, tranzidores de máquinas de costura, freios, fretas, furadores de máquinas, furadores mecânicos, gatilhos de máquinas, geradores de corrente, grelhas de máquinas, grutas, guias partes de máquinas, guinchos, guindastes, hastes de máquinas, insufladores de ar para máquinas, juntas para máquinas, lançadeiras para máquinas, lanças partes de máquinas, lubrificadores partes de máquinas, macacos, mancais antifricção manivelas de máquinas, máquinas abanadora, máquinas achatadoras, máquinas acionadoras, máquinas adagaçadoras, máquinas afiadoras, máquinas ajustadoras, máquinas alargadoras, máquinas alimentadoras, máquinas alisadoras, máquinas alumadoras, máquinas amassadoras, máquinas aplainadoras, máquinas arqueadoras, máquinas arrolhadoras, máquinas aspiradoras, máquinas atarrachadoras, máquinas a vapor, máquinas bateadeiras, máquinas beneficiadoras, máquinas bombeadoras, máquinas brunidoras, máquinas buriladoras, máquinas catadoras, máquinas centrifugadoras, máquinas classificadoras, máquinas coletoras, máquinas compressoras, máquinas condensadoras, máquinas condutoras, máquinas construtoras, máquinas cortadoras, máquinas de abrir, máquinas de acoplar, máquinas de alumar, máquinas de alterar produtos, máquinas de beneficiar produtos, máquinas de binar fios, máquinas de bobinar, máquinas de bordar, máquinas de briquetar, máquinas debruadoras, máquinas de brunir, máquinas debulhadores, máquinas de burilar, máquinas de calandrar, máquinas de cardar, máquinas de clarear, máquinas de colar, máquinas de conservar estradas, máquinas de coser, máquinas de costurar, máquinas de cavar, máquinas de debruar, máquinas de derrubar, máquinas de descarnar, máquinas de descarocar, máquinas de desgasseficar, máquinas de despolar, máquinas de difundir, máquinas de dobrar, máquinas de drenar, máquinas de embragar, máquinas de empurrar, máquinas de enforar, máquinas de engraxar, máquinas de estriar, máquinas de explosão, máquinas de extração, máquinas de fabricar produtos, máquinas de filetar, máquinas de movimentar, máquinas de pregar, máquinas de produzir, máquinas de roscar, máquinas de sacudir, máquinas de salgar, máquinas descascadoras, máquinas desintegradoras, máquinas desnatadoras, máquinas de trabalhar produtos, máquinas de transformar produtos, máquinas distribuidoras, máquinas elétricas, máquinas elevadoras, máquinas empacotadoras, máquinas empalhadoras, máquinas encardenadoras, máquinas encanadoras, máquinas engaveladeiras, máquinas enroladoras, máquinas encaçadoras, máquinas escavadoras, máquinas expremedoras, máquinas furadoras, máquinas gaséficadoras, máquinas gramadeiras, máquinas impressoras, máquinas impulsadoras, máquinas industriais, máquinas lavadoras, máquinas lixadoras, máquinas misturadoras, máquinas moedoras, máquinas pneumáticas, máquinas pulverizadoras, máquinas purificadoras, máquinas rachadoras, máquinas

refinadoras, máquinas refrigeradoras, máquinas separadoras, máquinas seccionadoras, máquinas serradoras, máquinas soldadoras, máquinas sopradoras, máquinas torcedoras, máquinas torneadoras, máquinas trituradoras, máquinas urdidoras, máquinas ventiladoras, máquinas, martelotes mecânicos, martelos mecânicos, mecanismo de máquinas, molinhos, molas de máquinas, munhões para máquinas, parafusos para máquinas, pedais de máquinas, pentes de máquinas, penteadores de teares, pingadores de máquinas, pilões partes de máquinas, pistões para máquinas, placas para tornos, placas partes de máquinas, plainas, planetários, platinados de motores, polias, politrizes, pratos de máquinas, prensas, ralos de máquinas, receptáculos de máquinas, redutores de máquinas, reguladores de força, para máquinas, reguladores de velocidade para máquinas, rolamentos de motores, rolos partes de máquinas, rotativas, rotores, segmentos, separadores, partes de máquinas, tambores, partes de máquinas, teares, tesouras mecânicas, tornos, tremonhas, tubulações para caldeiras, turbinas, válvulas, partes de máquinas, ventiladores, partes de máquinas, ventoinhas, partes de máquinas, virabrequins, volantes, partes de máquinas.

No. 896.832

LETRAS DE CÂMBIO-O GUARDA-COSTA

Requerente — Fator (Grupo de Publicidade Industrial Ltda.)
Local — São Paulo.

Classes — 25 — 38 — 50

Artigos — Ações — apólices — bônus — títulos — letras de câmbio — notas promissórias — cheques — debêntures — crédito — financiamento e investimentos e impressos em geral.

No. 896.833

HOSPITALIA

Requerente — Hospitalia — Consultoria e Organização de Hospitais Ltda.
Local — São Paulo.

Classe — 50.

Artigos — Serviços de organização, consultoria e administração de hospitais — casas de saúde — pronto-socorros.

No. 896.834

TRICOLUX Indústria Brasileira

Requerente — Indústria e Comércio de Roupas Tricolux Ltda.
Local — São Paulo.

Classe — 36.

Artigos — Artigos de vestuário de toda sorte inclusive de esporte para ho-

mens — senhoras e para crianças — abrigos quando vestuário — agasalhos — alpercatas — alvas — anaguas — aventais — baby-doll — barretes — batas — batinas — bermudas — blusas — blusões — boinas — boleros — bonés — borzeguins — botas — botinas — cache-cóis — cache-nez — calçados — calças — calcinhas — calções inclusive para esporte — camisas — camisas de força — camisas — pagão — camisetas — camisolas — camisolões — canos de botas (perneiras) — capacetes — capas — capotes — carapuças — cartolas — casacos — casacas — casquetes — casulas — ceroulas — chales — chapéus — chinelos — chuteiras — cintas — cintos — cinturões — clergymen — colarinhos — coletes — combinações — corpinhos — cuecas — cueiros — culotes — dolmans — dominós — echarpes — espartilhos — estolas — fantasias — fardamentos — fardas — fraidas — fraques — galochas — gandolas — gorros — guarda-pé — gravatas — hábitos — japonas — jaquetas — jaquetões — lenços — librés — ligas — lingéries — luvas — maillots — mandrilões — manipululos — mantas de uso pessoal — manteaux — mantilhas — mantos — martas — martinhas — meia-meias confecções — modeladores — palas (ponchos leves) — paletós — pantufas — paramentos — pelgnoira — pelerines — peles quando vestuário — perneiras — peugas — pijamas — peitinhos — peitos — polainas — poncho — puloveres — punhos — quépis — quimonos — regatos — renards — robes de chambre — roupas brancas de uso pessoal — roupas de baixo — roupas feitas — roupas para esporte — roupas para operários — roupas — saias — sandálias — sapatos — sobre-pelizes — solidéus — shorts — shooteiras — slaks — sobre-tudos — staines — soutiens — sueter — sungas — suspensórios — tailleurs — talabartes — tiars — togas — toucas — tunicas — turbantes — uniformes — vestidos — vestimentas para trabalhadores — vestuários — véus — visons.

No. 896.835

ZÉ CRISTAL e CRISTALZINHO

Requerente — Sinésio José Nascimento.
Local — Minas Gerais
Classe — 50.

No. 896.836



Indústria Brasileira

Requerente — Companhia Mormauno Comércio e Indústria.
Local — São Paulo.

Classe — 5.

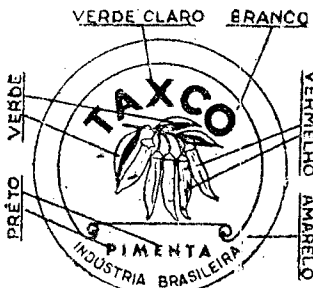
Artigos — Metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados — Usados nas indústrias — Aço — adesivos metálicos — alcalinos metálicos — alpaca (metal) — alpa — alumínio —

Classe — 41.
Artigos — Para distinguir: Picles.
Nº 896.847



Requerente — Edmundo Sansone Filho e Edson Sansone.
Local — São Paulo.
Classe — 41.

Artigos — Para distinguir: suco de tomate.
Nº 896.848



Requerente — Edmundo Sansone Filho e Edson Sansone.
Local — São Paulo.
Classe — 41.

Artigos — Para distinguir: pimenta.
Nº 896.849



Requerente — Edmundo Sansone Filho e Edson Sansone.
Local — São Paulo.

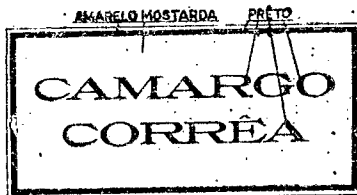
Classe — 41.

Artigos — Para distinguir: mólho de pimenta.
Nº 896.850



Requerente — Edmundo Sansone Filho e Edson Sansone.
Local — São Paulo.

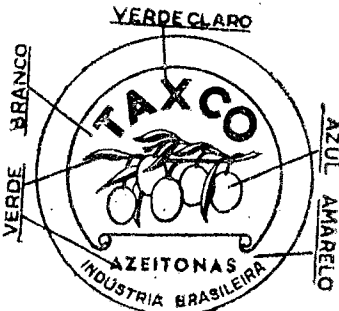
Nº 896.843



Requerente — Construções e Comércio Camargo Corrêa S. A.
Local — São Paulo.
Classe — 50.

Artigos — Para distinguir atividades imobiliárias de: Incorporação — financiamento — compra e venda de imóveis — construtora — representações — loteamentos — construção civil — terraplenagem — projetos e planejamentos — administração predial — engenharia — arruamentos — instalações elétricas e hidráulicas — paisagismo — urbanização — arquitetura — pavimentação — participações — corretagens e avaliações imobiliárias e locações.

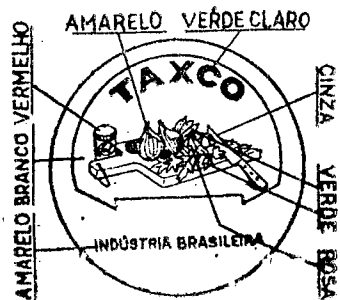
Nº 896.844



Requerente — Edmundo Sansone Filho e Edson Sansone.
Local — São Paulo.

Classe — 41.

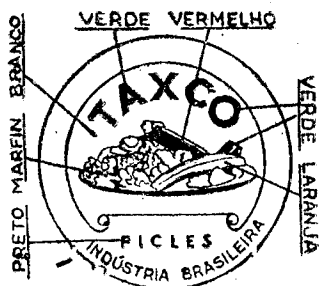
Artigos — Para distinguir: azeitonas.
Nº 896.845



Requerente — Edmundo Sansone Filho e Edson Sansone.
Local — São Paulo.

Classe — 41.

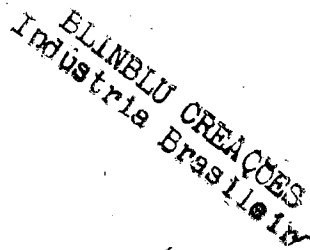
Artigos — Para distinguir: temperos e condimentos.
Nº 896.846



Requerente — Edmundo Sansone Filho e Edson Sansone.
Local — São Paulo.

ou madeira — estofados ou não — inclusive móveis para escritório: Armários — armários para banheiros e para roupas usadas — almofadas — acolchoados para móveis — bancos — balcões — banquetas — berços — biombos — cadeiras — carrinhos para chá e café — conjuntos para dormitórios — conjuntos para sala de jantar e sala de visitas — conjuntos para terraços, jardim e praia — conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha — camas — cabides — cadeiras giratórias — cadeiras de balanço — caixa de rádios — colchões de moais — dispensas — divisões — divans — discotecas de madeiras — espreguiçadeiras — escritaninhas — estantes — guarda-roupas — mesas — mesinhas para rádios e televisão — mesinhas para máquinas de escrever — móveis para fonógrafos — para rádios e para televisão — poltronas — poltronas camas — prateleiras — porta-chapéus — sofás — sofás-cama — travesseiros.

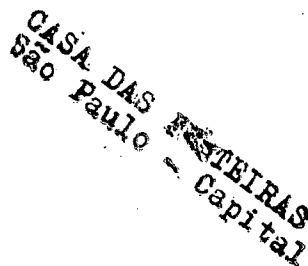
Nº 896.841.



Requerente — Veçovato & Cia. Ltda.
Local — São Paulo.
Classe — 36.

Artigos — Para distinguir artigos de malhas — vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos — abrigos de peles — aventais — anáguas — blusas — blusões — boinas — bonés — capacetes — cartolas — carapuças — casacos — casacão — coletes — capas — chales — cachecóis — chapéus — cintos — cintas — combinações — calça-meia — calças para homens — senhoras e crianças — calções — colarinhos — camisas — camisolas — camisetas — cuecas — ceroulas — cueiros — dominós — echarpes — estolas — fantasias — fardas para militares e colegiais — fraldas — gravatas — gorros — jogos de lingerie — jaquetas — luvas — ligas — lenços — mantôs — meias — maiôs — mantas — mandriões — mantilhas — paletós — palas — penhoar — peugas — puloveres — pelerinas — ponches — polainas — pijamas — guarda-pó — punhos — quimonos — regatos — robe de chambre — roupão — sobretudo — saias — suspensórios — saídas de banho — shorts — sungas — sweater — soutiens — slaks — taier — toucas — turbantes — ternos — uniformes — e vestidos.

Nº 896.842



Requerente — Antônio Acácio dos Santos.
Local — São Paulo.
Classes — 15 — 25 — 28 — 38 — 33.

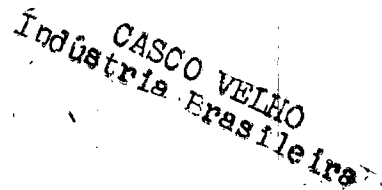
antifricção — metal — alumínio — aparas de metal — babit (metal) — (barra-metal em) bronze — carbono — metais a, — carbureto metálico — cáscara (cobre) — cério (metal) — (chapas-metal) — chumbo — cisalhas de metal — cobre — colas metálicas — (soldas) — constantan (liga) — cromo (metal) — cupro-níquel — duralumínio — durana (metal) — electron (metal) — eletrolata — estanho — estibio — ferro — fundidos metal — glueínio — gusa — hidrogênio — iman natural (ferro magnético) — itrio — "kieselguhr" — laminados — latão — ligas metálicas — limalhas de metal — lítio (metal) — manganês — maganin — mercúrio — moligdeno (metal) — muntz — níquel — ósmio — osmirídio — ouro — ouropel — paládio (metal) — pastas metálicas para soldas — permaloy — pichesbeque — plaqué — platina — poeiras de metal — pós metálicos para solda — prata — ruols — rutênio — similar — soldas metálicas — spiegel — spiegelisen — sucata de metal — tântalo — thomaz (metais fundidos) — tiras metálicas para soldas — titânio — titaniosílico — tombaque — tório — tungstênio (metal) — vanádio (metal) — volfram — volfrânio (metal) — yellow — zinco — zircônio (metal).

Nº 896.837

FOLHA DE UTINGA

Requerente — Antônio Manieri
Local — São Paulo.
Classe — 32.

Artigos — Para distinguir um jornal.
Nº 896.838



Requerente — Marcassa & Filhos S. A. Indústria e Comércio.
Local — Minas Gerais.

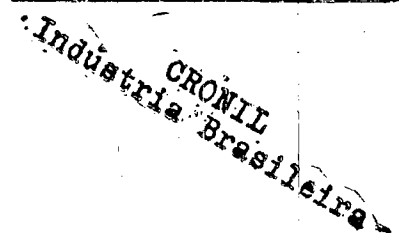
Classe — 42.
Artigos — Para distinguir aguardente de cana.

Nº 896.839



Requerente — Tecelagem Parahyba S. A.
Local — São Paulo.
Classe — 37.

Artigos — Para distinguir cobertores e mantas.



Requerente — Plásticos Plavina S. A.
Local — São Paulo.

Classe — 40.
Artigos — Para distinguir móveis em geral — de metal — vidro — de aço

Classe — 41.

Artigos — Para distinguir produtos alimentícios em geral — rações balanceadas e alimentação para aves e animais — laticínios em geral — Azeitonas — aveia — açúcar — balas — bombons — biscoitos — café — chá — condimentos para alimentos e colorantes — cravo — canelas — carnes em conserva — cereais — doces — extratos para doces — drops — flocos de cereais — frutas em conservas — preparadas em massa — em calda — em compota e em geleias — frutas secas — passadas e cristalizadas — farelo — fubá — fermentos — forragens — flocos açucarados de milho — fiambre — farinhas alimentícias — geleias — gorduras animais e vegetais — compotas ou não — gorduras hidrogenadas — herva-mate — herva-doce — essências — laticínios — linguiças — mólhos — mostarda — peixes em conservas — mariscos em conservas — em salmoura — em margarina — massas alimentícias — extratos e em pasta — maioneses — mel — malte — massas de tomates — óleos para fins alimentícios — pizzas — pães — pickles — pasta de amendoim — poivinhos — palmitos — patês — pimenta — presuntos — pós para pudins — sal — sagu — suco de frutas para fins alimentares — rações balanceadas — refeições enlatadas — tortas de algodão — vinagre — torrões — xarques — uvas passa — rações para aves e animais.

N. 896.851

2001
Indústria Brasileira

Requerente: Silvio Kenoldi e Francisco Indelicato
Local: São Paulo
Classe: 48

Artigos: Para distinguir artigos de tocador e perfumarias em geral: Água oxigenada para o cabelo, acetona, amoníaco, aparelhos para barbear, aparelhos para ondulação permanente, almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosa, água de alfazema, amônia perfumada, líquida, em pó, em pedras para banho, alicates para unhas, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, base de pó de arroz, bases para unhas, cravons, cremes para a pele, carmins, cílios postiços, cheiros em pastilhas, em tabletes em lentilhas, em trociscos e em pílulas, cremes para barbear, depilatórios, deli-neador, desodorantes, dissolventes, essenciais, extratos, estojos de perfumes, esponjas para pó, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelos, roupas, sobrancelhas, estojos para unhas, escovas para cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios, e bigodes, fitelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de tocador, grampos para o cabelo, geleias de petróleo perfumada, lápis para maquiagem, loções, loção facial, loção anti-caspa, desodorante líquido, líquidos dentífricos, líquido para ondulação permanente, lixas para unhas laquê, luvas e toucas para banho, óleos para o cabelo, óleo secante, onduladores para cabelo, perfumes, petróleos para uso de tocador, pastas e pós para unhas, papéis perfumados, carminados e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, poupons, pó de arroz, pastas dentífricas, porta-pó de arroz, porta-perfumes, rouges, rédes para o

cabelo, sais perfumados para o banho, sabões e sabonetes perfumados em massa, em barra, em bastão, e mtubos, em pós, em líquidos, em flocos, em escumas, e em crem, papel de ponta para enrolar cabelo, papel facia, pinceis para uso de tocador, perfilabel, pinças perucas, sachets, shampoos em pó, líquido e sólido, sombre, rimel, talcos perfumados, tinturas para o cabelo, tijólos para unhas, vernizes para unhas, vinagres aromáticos, carminosos, vaporizadores, frizador de cabelo, tubos para enrolar o cabelo, navalhas e lâminas para barbear, secadores para o cabelo, poseiras, pedras pomes, vitalizantes para unhas

N. 896.852

MEDISA
Indústria Brasileira

Requerente: Medisa Editora S.A.
Local: São Paulo
Classe: 32

Artigos: Para distinguir publicações impressas: Albus, almanaques, anuários, apostilas, boletins, calendários, crônicas impressas, catálogos, dicionários, enciclopédias, folhetos, folhinhas, histórias impressas, jornais, livros, músicas impressas, revistas e roteiros, método para ensino de músicas, prosas impressas, programas de rádio, televisão e cinema.

N. 896.853

MEDISA EDITORA S/A.

Requerente: Medisa Editora S.A.
Local: São Paulo
N. 896.854

Calciotrat
Indústria Brasileira

Requerente: A Química Santa Marina Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 2
Artigos: Um preparado veterinário
N. 896.855

Clorantrat

Indústria Brasileira
Requerente: A Química Santa Marina Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 2
Artigo: Um preparado veterinário
N. 896.856

Cobaltrat

Indústria Brasileira
Requerente: A Química Santa Marina Ltda.
Local: Guanabara

Classe: 2

Artigo: Um preparado veterinário
N. 896.857

Helmintrat
Indústria Brasileira

Requerente: A Química Santa Marina Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 2
Artigo: Um preparado veterinário
N. 896.858

PALMEZINA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Laboratório Yatropan S.A.
Local: São Paulo
Classe: 3
Artigos: Um produto farmacêutico (antibiótico)
N. 896.859

NALGININ
Indústria Brasileira

Requerente: Laboratório Luer S.A.
Local: São Paulo
Classe: 3
Artigos: Um produto farmacêutico indicado como analgésico, anti-espasmódico e antipirético.
N. 896.860

CORMELIAN

Requerente: Asta-Werke Aktiengesellschaft Shemische Fabrik
Local: com sede em Brackwede (Westfalia), República Federal Alemã
Classe: 3
Artigos: Medicamentos
N. 896.861

BALDY

Requerente: Asta-Werke Aktiengesellschaft Chemische Fabrik
Local: com sede em Brackwede (Westfalia), República Federal Alemã
Classe: 2
Artigos: Produtos médico-veterinários
N. 896.862

WOOLEX

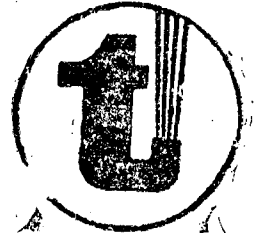
Requerente: Asta-Werke Aktiengesellschaft Chemische Fabrik
Local: com sede em Brackwede (Westfalia), República Federal Alemã

Classe: 2

Artigos: Produto: médico-veterinário
N. 896.863

SAUNY

Indústria Brasileira
Requerente: Rutilar, Representações, Comércio e Indústria de Utilidades de Lar Ltda.
Local: Minas Gerais
Classe: 8
Artigos: Aparelho de sauna portátil
N. 896.864



Indústria Brasileira

Requerente: Taurus S.A. Comércio e Indústria
Local: Guanabara
Classe: 6
Artigos: Máquinas e suas partes integrantes, não incluídas nas classes 7, 10 e 17.
N. 896.865

COBRA

Indústria Brasileira

Requerente: Indústria Química Mantigueira S.A.
Local: São Paulo e Guanabara
Classe: 18
Artigos: Estopim de segurança
N. 896.866

Joalheiro da Sociedade

Requerente: Lucien Joalheiro Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 13
N. 896.867

MINI-TRANSPORTE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Mini-Transporte Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 33
N. 896.868

MINI-TRANSPORTE

Requerente: Mini-Transporte Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 33

N. 896.869

PRÓ-CARDÍACO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Pró-Cardíaco — Pronto Socorro Cardiológico S.A.
Local: Guanabara
Classe: 08

Artigos: Instrumentos de precisão. Instrumentos científicos. Aparelhos de uso médico. Instrumentos e aparelhos dilatativos. Moldes de toda espécie. Acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas tomadas, fios e sonográficos). Máquinas falantes. Discos gravados e filmes revelados.

N. 896.869

Requerente: Pró-Cardíaco — Pronto Socorro Cardiológico S.A.
Local: Guanabara
Classe: 10

Artigos: Instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos para a medicina, a arte dentária e cirúrgica e a higiene. Exceto os incluídos na classe 34; Máquinas, aparelhos e instalações hospitalares, de expurgo e fins análogos exceto móveis da classe 40.

N. 896.870

CLÍNICA
PRÓ-CARDÍACO

Requerente: Pró-Cardíaco-Pronto Socorro Cardiológico S.A.
Local: Guanabara
Classe: 33

Artigos: Título de Estabelecimento.

N. 896.871



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: João de Oliveira Lima
Local: Guanabara
Classe: 43

Artigos: Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas, não incluídas no Classe 3.

N. 896.872



Requerente: Atacadista Cidade dos Pombos Ind. e Com. Ltda.
Local: Goiás
Classe: 41

Artigos: Arroz Goiãno Amarelão Extra.

N. 896.873



Requerente: Satipel S.A. Taquariense de Papel.

Local: Guanabara

Classe: 4

Artigos: Madeira em bruto e parcialmente preparadas.

N. 896.874

Requerente: Satipel S.A. Taquariense de Papel.

Local: Guanabara

Classe: 16

Artigos: Incluídos na classe.

N. 896.875

Requerente: Satipel S.A. Taquariense de Papel.

Local: Guanabara

Classe: 28

Artigos: Incluídos na classe.

N. 896.876

Requerente: Satipel S.A. Taquariense de Papel.

Local: Guanabara

Classe: 40

Artigos: Incluídos na classe

N. 896.877

« Beermil »

Indústria Brasileira

Requerente: Amílcar Zurita Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: Amidos, farinhas e féculas.

N. 896.878



Requerente: Alvaro Moia Moreira
Local: São Paulo
Classe: 42

Artigos: Aguardente de cana.

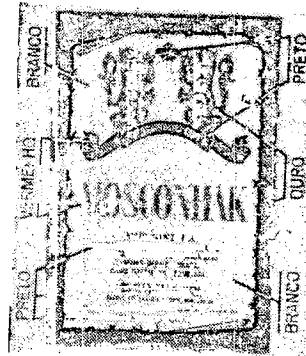
N. 896.879

Indústria de Bebidas
Ouro Verde S/A.

Requerente: Indústria de Bebidas
Ouro Verde S.A.
Local: Paraná

Gênero de Atividade: Substâncias alimentícias e seus preparados; bebidas alcoólicas e fermentadas; bebidas não alcoólicas; refrescos e águas naturais e artificiais; usadas como bebidas.

N. 896.880



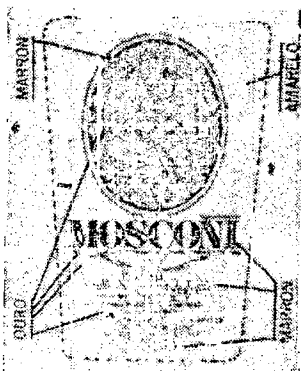
Requerente: Mosconi S.A. Indústria e Comércio de Bebidas

Local: Minas Gerais

Classe: 42

Artigos: Aguardentes; aniz; aperitivos; bagaças, batidas; bebidas alcoólicas não medicinais; bebidas fermentadas não medicinais; biter; brandy; cachaças; cervejas; chopps; cidras; conhaques; fernets; genebras; genebritas; gengibrras; gins; gringers alcoólicos; graspas; hidromel alcoólico; kirsch; kummel; licóres; maquiinhas; nectares alcoólicos; parati; pipermint; ponches; quinados; rum; sucos alcoólicos; vinhos; vodca, uísque.

N. 896.881



Requerente: Mosconi S.A. Indústria e Comércio de Bebidas

Local: Minas Gerais

Classe: 42

Artigos: Aguardentes; aniz; aperitivos; bagaças, batidas; bebidas alcoólicas não medicinais; bebidas fermentadas não medicinais; biter; brandy; cachaças; cervejas; chopps; cidras; conhaques; fernets; genebras; genebritas; gengibrras; gins; gringers alcoólicos; graspas; hidromel alcoólico; kirsch; kummel; licóres; maquiinhas; nectares alcoólicos; parati; pipermint; ponches; quinados; rum; sucos alcoólicos; vinhos; vodca, uísque.

N. 896.882



Requerente: Ilson Nuño
Local: São Paulo

Classe: 42

Artigos: Aguardente de cana.

N. 896.883

Pai Thomaz

Indústria Brasileira

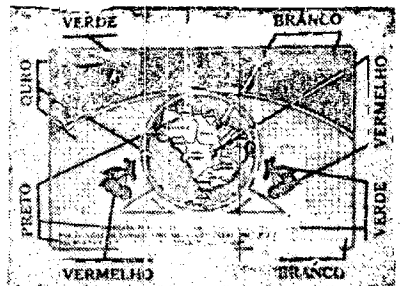
Requerente: Jandir Indústria e Comércio de Bebidas Ltda

Local: São Paulo

Classe: 42

Artigos: Aguardentes; aniz; aperitivos; bagaças, batidas; bebidas alcoólicas não medicinais; bebidas fermentadas não medicinais; biter; brandy; cachaças; cervejas; chopps; cidras; conhaques; fernets; genebras; genebritas; gengibrras; gins; gringers alcoólicos; graspas; hidromel alcoólico; kirsch; kummel; licóres; maquiinhas; nectares alcoólicos; parati; pipermint; ponches; quinados; rum; sucos alcoólicos; vinhos; vodca, uísque.

N. 896.884



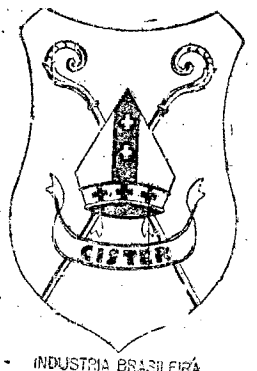
Requerente: Luiz Giampietro & Filhos Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 43

Artigos: Águas minerais ou artificiais; sodas; sífoes; águas tónicas; gingerales; refrescos e refrigerantes gasosos ou não; espumantes ou não; naturais ou artificiais; xaropes sem álcool para refrescos, de frutas; de flores; de sementes; de plantas ou extrações; sucos ou extratos naturais ou artificiais; de frutas e plantas.

N. 896.885



Requerente: Francisco de Assis, Pereira & Cia. Ltda

Local: São Paulo

Classe: 42

Artigos: Aguardente de cana.

Nº 896.886



INDUSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Indústria de Bebidas Carvalino Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 42
Artigos: Aguardente de cana.
Nº 896.887

Espacial

Industria Brasileira

Requerente: Padre Carmelo Recchia.
Local: Minas Gerais
Classe: 42

Artigos: Aguardentes; aniz; aperitivos; bagaceiras; batidas; bebidas alcoólicas não medicinais; bebidas fermentadas não medicinais; bitter; brandy; cachaças; cervejas; chopps; cidras; conhaques; fernets; genebras; genebritas; gengibriras; Gins; gringers alcoólicos; graspas; hidromel alcoólico; kirsch; kummel; licôres; marasquinhas; nectares alcoólicos; parati; pipermint; ponches; quinados; rum; sucos alcoólicos; vinhos; vodca, uisque.

Nº 896.888

VALOR



VALE O QUE SE PEDE

Requerente: Quimica Valmey S. A.
Local: Guanabara
Classes: 46 e 48

Artigos: Classe 46: Sabão comum; detergentes; ceras; pastas; líquidos e preparados para conservar; polir e para lavanderia.

Classe 48: Perfumarias e artigos de toucador, a saber: água de colônia; águas perfumadas; almiscar; arminhos; bastões para pintar os lábios; brilhantinas; carmins; desodorantes; escovas para os cabelos; dentes ou unhas; esmaltes para unhas; esponjas para uso de toucador; essências; extratos; fixadores para o cabelo; lápis para maquiagem; laques para o cabelo; líquidos dentífricos; líquidos para pintar os lábios; loções; óleos para o cabelo; péis carminados; com pó de arroz e perfumados; pastas dentífricas; pastas para unhas; pentes; perfumes; pincéis para barba ou para maquiagem; pó de arroz; pós dentífricos; pós para unhas; preparados para a pele; sabões para barba; sabões e sabonetes perfumados; sachetes; sais perfumados; talco perfumado; tijolos para unhas; tinturas para o cabelo; e xampus

Nº 896.889

"KARL LICHY"

Indústria Brasileira

Requerente: Karl Lichy
Local: São Paulo

Classe: 48

Artigos: Absorventes de uso em toucador; acetona para toucador; afastadores de peles das unhas; afiadores de lâminas de barbear; afiadores de navalhas; águas de alfazema; águas de beleza; águas de colônia; águas de lavanda; águas de quina; águas de rosas — águas de toucador em geral; águas para embelezamento da pele — águas para maquiagem; águas perfumadas; alisadores de cabelo; almiscar; almofadinhas de cheiro; amido perfumado; anônia perfumada; arminhos para pó de arroz; atomatizadores de perfume; bandedolima baton; borrificadores de perfume; brilhantina; carmin — carminados de toucador; cera depilatória; crayon para maquiagem; cré para toucador; cremes para massagens e para pele; corantes para cabelo e para pele; cheiros — cosméticos; cristais para banho; dentífricos; depilatórios; desodorantes; dissolventes para toucador; elixir para pele; emulsões para toucador; esmaltes para unhas; essências perfumadas; extratos perfumados; éter perfumado para toucador; fixadores para cabelo, para bigodes; para cílios e para pestanas; fontes de toucador; frascos para perfumes; gelatina para toucador; gélias de toucador; gélias perfumadas; glicerina perfumada; glicogelatina para toucador; goma para cabelo; gominas para toucador; grampos para cabelo; inalantes perfumados; incenso; lenolina perfumada; lança-perfume (exceto de carnaval); lápis para barba, para bigodes, para cílios, para maquiagem, para lábios, para pestanas e para sobrancelhas; leites para embelezar a pele; líquidos para uso em toucador; loções para toucador; mucilagem para sobrancelhas; óleos de babosa; óleos para banho de mar; óleos para cabelo; óleos para pele; óleos perfumados; penduladores de cabelo; papéis perfumados; pastas dentífricas; pastas para barbear; pastas para cabelo; pastilhas de cheiros — pentes; perfumes em geral; petróleo para toucador; pinturas para cabelos, bigodes, barbas e pestanas; pinturas para o rosto; pó de arroz polidor de unhas; pomada não medicinal para cabelo e para a pele — pós para limpeza dos dentes pós para polir unhas; pós para uso em toucador; preparados para embelezamento da pele; preparados para o cabelo; produtos para maquiagem; pulverizadores de perfumes; rouge; sabões dentífricos; sabões para barba; sabões perfumados; sabonetes; "sachats"; sais perfumados; saquinhos de cheiro; "shampoos"; talco perfumado; tinturas e tónicos capilares; vaporizadores.

Nº 896.890

KALANTA

Ind. Bras.

Requerente: Mauro Ribeiro de Moraes
Local: São Paulo
Classe: 36

Artigos: Abrigos, anáguas, baby-doll, bermudas, blusas, boleros, calças, calcinhas, camisolas, camisolas, ceroulas, chales, cintas, cintos, combinações, corpinhos, cuecas, lenços, ligas, lingeries, luvas, meias, meias confecções, modeladores, peignoirs, pija-

mas, peitilhos, robes de chambre, roupas brancas de uso pessoal, roupas de baixo, roupas para esporte, saias, shorts slaks, soutiens, sueter, vestidos.

Nº 896.891

"SIENA"

IND. BRAS.

Requerente: Siena & Cia. Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 41

Artigos: Araruta, aveia, canjica, cereais, farinhas alimenticias, farinhas de cereais, farinha de milho, farinha de mandioca, farinha de trigo, farinhas alimenticias, fubás, milho, mandioca, trigo e derivados.

Nº 896.892

DIC - DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA CIVIL LTDA.

Requerente: Dic - Desenvolvimento de Indústria Civil Ltda.
Local: São Paulo

Artigos: Gênero de negócio: Administração e participações em geral.

Nº 896.893

D I C

Requerente: Dic - Desenvolvimento de Indústria Civil Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 50

Artigos: Aplicação: Como marca de serviços para distinguir as atividades de ou relacionados com administração e participações em geral

Nº 896.894

OVERSEAS

Requerente: Overseas Comissária de Despachos S.A.
Local: São Paulo

Classe: 50

Gênero: Para distinguir marca a ser utilizada pela requerente para distinguir serviços correlatos com sua atividade que compreende despachos em geral.

Nº 896.895

OVERSEAS-COMISSÁRIA DE DESPACHOS S.A.

Requerente: Overseas Comissária de Despachos S.A.
Local: São Paulo

Local: São Paulo

Nome de empresa: Overseas Comissária de Despachos S.A.

Nº 896.896

PAPELARIA PINHEIROS LTDA.

Requerente: Papelaria Pinheiros Limitada
Local: São Paulo
Nome de empresa: Papelaria Pinheiros Ltda.

Nº 896.897

UM ESCOCÊS COM CARTEIRA MODELO DEZENOVE

Requerente: Achimoll Comércio Importação e Exportação Ltda.
Local: São Paulo

Classe: 42

Aplicação: Para distinguir a frase de propaganda do requerente podendo ser falada, gravada ou impressa.

Nº 896.898

EVALON

Requerente: Eletrom Alarma do Brasil Ltda.

Classe: 48

Gênero de negócio: "Indústria e Comércio de Perfumaria, Cosméticos e Artigos de Toucador."

Nº 896.899

Complément
Indústria Brasileira

Requerente: Moyses Sicsu
Local: Guanabara

Classe: 48

Artigos: Aparelhos de barbear elétricos, água oxigenada, água de alfazema, amônia perfumada, batons, brilhantinas, barbas artificiais, bigodes artificiais, uílios artificiais, cremes para a pele, cosméticos para a pele, carmin, cheiros em pastilhas, desodorantes, depilatórios, dissolventes, enroladores elétrico de cabelo, estojos de escovas, essências, extratos, esmaltes para unhas, escovas para o cabelo, dentes, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, incenso, lápis para maquiagem, loções, loções para barba, líquidos dentífricos, lizas para unhas, óleos para o cabelo, perucas, papéis perfumados, perfumes, petróleos, pentes, pomadas para a pele, pó de arroz, pastas dentífricas, rouge, redes para o cabelo, sabões e sabonetes perfumados, sais perfumados, sachetes, talco perfumado, tinturas para o cabelo, tijolos para unhas, unhas artificiais, vernizes para unhas, vinagre aromático, xampú.

Nº 896.900



Requerente: Clube Esportivo Israelita Brasileiro Macabi
Local: São Paulo

Classe: 33

Ramo de atividade: Clube esportivo.

Nº 896.901

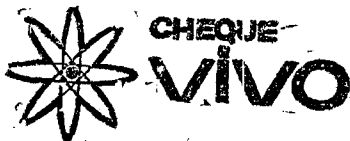
Neo-Classic

Indústria Brasileira

Requerente: Metalúrgica Wallig S.A.
Local: Rio Grande do Sul
Classe: 11

Artigos: Ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, arruelas, argolas, aldravas, anilhas de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonas, bules, cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, colheres, cabides, chaves, chaves de parafusos, chaves para fechamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, para acondicionamento de alimentos, calderões, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadôres, distintivos, dobradiças, enxadadas, esferas, engates, esguichos, enfeites para estribos, esferas para azeites, espumadeiras, fôrmas, folhas, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a calçado, fruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras, ganchos, grehas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para canchaceiras, insignias, limas, lâminas, lâmpadas, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas, molas para marteletes, martelos, matrizes, navalhas, puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, portas, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores, retentores de graxa e óleo, serviços de chá e café, serras, serretes, sachos, sacanholhas, tesouras, talheres, talhadeiras, torques, travadeiras, telas de arame, torneiras, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbulões, vasos, vassouras, silhames, vestimentas.

Nº 896.902



Requerente: Banco Predial do Estado do Estado do Rio de Janeiro
Local: Guanabara
Classe: 38

Artigos: Aros para guardanapos de papel aglutinado, álbuns em branco, balões (exceto para brinquedos), blo-álbuns para retratos e autógrafos, blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, bobinas não impressas, cadernos de esquete, capas para documentos, carteiras para cartões, ralcos de tipografia de papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernos, caixas de cartões, caixas para papelaria, cartões, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, escapulares, folhas índices, folhas de celu-

lose, fichas de cartolina, faturas, fichas, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, notas p... orna-mentos de papel transparente, papel mata-borrão, papel especial para cigarros, em... ou bobinas, papéis usados, pratos, panelinos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almoço com ou sem pauta, papel crepon, papel de sede impressão, papel em bobina para impressão, papel encadernado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina, para embrulhos, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papelão, recibos, rótulos, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, tubos postais de cartão, tubetes de papel, cabeceras e cheques.

Nº 896.903



Requerente: Carrocerias Nicola S.A. Manufaturas Metálicas
Local: Rio Grande do Sul
Classe: 40

Artigos: Móveis em geral, de metal, vidro ou madeira, estofados ou não, ar... acolchoados para móveis, almofadas, bancos, balcões, berços, biombo, poltronas, cadeiras para clínica médica, cadeiras para enfermos, cadeiras, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardins e praia, conjuntos de armários e gabinetes, conjuntos para copa e cozinha, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas para rádios, colchões, dispensas, disqueteas, divãs, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, mesinhas, móveis especiais de hospital, móveis especiais de escritório, móveis de uso em casas comerciais (vitrinas, cadeiras de dentista, cadeira de barbeiro), mesas para operações, mesas para curativos, móveis para rádios, molduras para quadros, poltronas, travessões.

Nº 896.904



Requerente: Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S.A.
Local: Guanabara
Classe: 32

Artigos: Álbuns, impressos destinados à leitura, folhinhas impressas, jornais, publicações em geral, programas radiofônicos, programas televisivos, peças teatrais e cinematográficas, revistas.

Nº 896.905

Teixeira

Requerente: Indústria de Produtos Alimentícios Teixeira Limitada
Local: São Paulo
Classe: 32

Artigos: Álbuns, impressos destinados à leitura, folhinhas impressas, jornais, publicações em geral, programas radiofônicos, programas televisivos, peças teatrais e cinema tográficas, revistas.

Nº 896.906

Companhia Real Brasileira de Seguros

Requerente: Companhia Real Brasileira de Seguros
Local: São Paulo
Gênero de comércio: Exploração de operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, tal como definidos na legislação em vigor.

Nº 896.907

Laboratório Tom Ltda.

Requerente: Laboratório Tom Ltda.
Local: Minas Gerais
Gênero de comércio: Indústria de produtos farmacêuticos, sua produção e venda, e toda atividade correlata ao ramo social.

Nº 896.908

Teixeira

Indústria Brasileira

Requerente: Indústria de Produtos Alimentícios Teixeira Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41

Artigos: Alcachofra, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, amendoas, amendoas, araruta, arroz, atum, avelã, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, canela em pau e em pó, chá, chocolates, chocolates, confeitos, cravo, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouricos, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, especiarias alimentares, empadas, ervilhas, extrato de tomate, farinha alimentícia, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frutos secos naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, geleias, grânulos grão de bico, gelatina, goiabada, herva doce, jagostas, herva mate, hostalicas, linguas, leite, leite condensado, leite em pó, lentilhas, lentilhas, linguiça, louro, margarina, massa alimentícia, manteiga, margarina, massa de tomate, mel e melado,

mate, massas para mingaus, molhos moluscos, mostarda, mortadela, moquecadas, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudim, pikles, peixes, presuntos, patês e peti-pois, pastilhas, pizzas, pizzas, queijos, rações balanceadas para animais, rações alimentícias, requeijão, sal, sagú, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate, e de frutas, torradas, tapioca, talharim, tremoços, tortas, para alimentos de animais e aves, toucões, toucinho, vinagre, queijo ralado.

Nº 896.909



Requerente: Carrocerias Nicola S.A. Manufaturas Metálicas
Local: Rio Grande do Sul
Classe: 9

Artigos: Abafadores de som, acordeons, altos, arcos de violino, assobios, buzinas de caçador, bandolins, banjos, bateriais, birimbaus, bombardinos, bombos, boquilhas, caixas de música, carrilhões de orquestra, ca-vaquinhos, cítaras, clarins, clarinetes, clarinetes, concertinas, contra-baixos, cornetões, concertas, cornetins, cuicas, fagotes, flautas, flautins, guitarras, harpas, harpas, liras, órgãos, pandeiros, pianos, pifanos, rabecão, saxofones, tambores, tambodins, tantãs, timpanos, trompas, violas, violoncelos e violões.
Local: São Paulo

Nº 896.910



Requerente: Carrocerias Nicola S.A. Manufaturas Metálicas
Local: Rio Grande do Sul
Classe: 5

Artigos: alumínio em pó; barras, chapas; fôlhas; fios, fitas; lingotes; massas perfiladas; solda metálica; tiras, tubos e vergas de metal estampados, lamina dos, moldados, torneados, prensados usados, cortados em forma especial em bruto ou parcialmente preparados para uso nas indústrias, pós metálicos para composição de tintas.